

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3674/2024
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

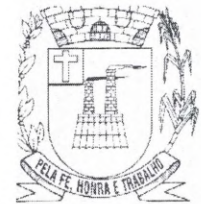
**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA
QUALIDADE (AVAQ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq), que tem por finalidade formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual incluindo o microplanejamento no nível municipal. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – GRAZIELA CRISTINA ANTÔNIO MADEIRA - Representante da Vigilância Epidemiológica;
- II – LUCILENE BISSOLI HONÓRIO – Representante da Central de Imunização;
- III – HAZAEL LUIS PENTEADO - Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica
- IV- VIVIAN C. FILIER GONÇALVES – Secretária municipal de saúde;
- V – REGIANE ALVES MONTEIRO – Diretora da Atenção Básica;
- VI - VIVIAN CRISTINA TEMPLE VENTURA MARQUES – Representante da Atenção Básica;
- VII – JULIANA MEYER BONALDO - Representante Compras;
- VIII – ANDREZA CRISTINA GONÇALVES NEVES – Representante das creches e pré-escola municipal;
- IX – MAGDA PASQUALINI – Representante das creches e pré-escola municipal;
- X – PAULA REGINA COELHO FARINA – Assistente Social da Saúde;
- XI – SUELEN CAROLINE ROSA DE AGUIAR DOS SANTOS – Representante Técnica de Informática;
- XII – DAIANE BILATTO - Representante da Vigilância Sanitária;
- XIII – SMAYLE CHYSLER FULANETE – Supervisor do CRAS;
- XIV – TÁSSIA MICHELE WENZEL FERNANDES – Médica Pediatra.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Art. 2º - Compete a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq):

- Definição de ações prioritárias;
- Elaboração de documentações específicas;
- Formação de equipes e identificação de das necessidades da população relacionadas à vacinação;
- Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;
- Em âmbito educacional determinar o melhor período para desenvolvimento de ações; Incorporação das atividades na pauta educacional;
- Mobilização social, elaboração e criação de material impresso e de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Gertrudes - SP, 08 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Agente de Recursos Humanos

Graziela C. A. Madeira
GRAZIELA CRISTINA ANTÔNIO MADEIRA

Chefe da Vigilância Epidemiológica

Graziela Cristina Antonio Madeira
Chefe de Vigilância
Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3675/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lazaro Noé da Silva, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, para o mandato de Conselheiro Tutelar, cuja extinção se dará em 09 de janeiro de 2028, conforme edital completo e legislação pertinente;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para a equipe do Conselho Tutelar do Município de Santa Gertrudes, as seguintes conselheiras:

TITULARES:

MARLUCI GOMES CEZÁRIO	RG 49.849.003-8	CPF 344.846.428-75
CRISLAINE SERAFIM DE JESUS DOS SANTOS	RG 50.816.644-5	CPF 335.075.888-62
GEDIANE DA SILVA HONORATO DE SOUZA	RG 39.288.109-3	CPF 377.675.228-90
EDNA VIEIRA DA SILVA JUSTINO MONTEIRO	RG 62.032.313-9	CPF 044.104.054-38
MARIA APARECIDA TONIN	RG 28.619.558-6	CPF 306.581.228-27

SUPLENTE:

MICHELE MARIA CEREGATTO DE SOUSA	RG 32.891.252-9	CPF 287.894.24
PALOMA FREIATS MIRANDA	RG 52.377.210-5	CPF 451.038.23
DEISE LUCE DE CASTRO CAMARGO	RG 32.390.241-8	CPF 074.968.15
LUCIANA JORGE PEREIRA NEVES	RG 33.676.594-0	CPF 219.429.80
ELAINE CRISTINA CICAGNA FITTIPALDI	RG 23.381.067-5	CPF 262.573.44
MICHELE ILÁRIO TOLEDO CERQUEIRA	RG 40.385.621-8	CPF 462.069.66
CARLA TATIANE DELCONTE CONTE	RG 32.390.246-7	CPF 339.351.00
CRISTIANE FLAVIA DE BRITO BRANDÃO	RG 66.141.196-5	CPF 158.280.51
MARIA JAQUELINE NUNES DA PAIXÃO	RG 27.420.148-3	CPF 258.517.62
DEBORA CAROLINA LUCIANO ALCURI	RG 40.379.667-2	CPF 317.477.51
DIOMAURA DARLING A DOS R RODRIGUS	RG 54.822.465-0	CPF 448.699.87



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



HELOISA CRISTINA GENISELI CAPOBIANCO

RG 59.959.115-8

CPF 418.098.04

Artigo 2.º - Fica determinado que os membros do Conselho Tutelar enviarão mensalmente o controle de presença à Secretaria Municipal de Promoção Social para o fechamento da folha de pagamento.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

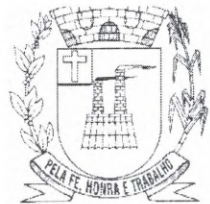
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa

PELA FÉ, HONRA E TRABALHO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3676/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n.º 2464/2024 de 02 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e comissão de contratação/apoio:

RESOLVE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal n.º 2464/2024 de 02 de janeiro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1.º - Ficam nomeados para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

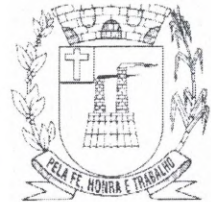
DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA

RAFAEL STABELLINI COLABONE

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **RAFAEL STABELLINI COLABONE** designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2.º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



- a) IAGHOR CORREIA CAMUCI
- b) DENISE APARECIDA BREVE
- c) ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA

Art. 3.º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n.º 2464/2024 de 02 de janeiro de 2024.

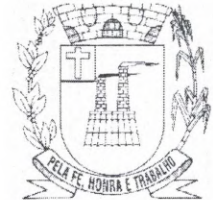
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3677/2024
DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**“PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo disciplinar n. 145/2024;

CONSIDERANDO o requerimento da Presidente de Comissão, pela dilação do prazo para conclusão dos trabalhos, dentro dos princípios que regem a Administração Pública e disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Reconduzir** a comissão designada pela Portaria n. 145/2024, de 12 de janeiro de 2024, por mais 60 (sessenta dias).

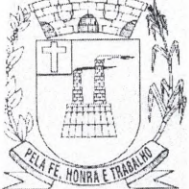
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, 15 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3678/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública MARIANA RAMALHO VENDRAMINI a partir de 15/02/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 113 da Lei Municipal 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 4346/2023, com solicitação expressa da servidora, deferimento do setor responsável e parecer jurídico;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora pública MARIANA RAMALHO VENDRAMINI, que permanecerá afastada das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **02 (dois) anos**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3679/2024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público DENISE CRISTINA MARTINES a partir de 01 de fevereiro de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 153/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública DENISE CRISTINA MARTINES, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3680/2024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público
ELDAIANA PEREIRA BRANTES a partir de 01 de fevereiro
2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 c/c artigo 113 da Lei Municipal 2349/2011

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 74/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a
servidora pública **ELDAIANA PEREIRA BRANTES**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

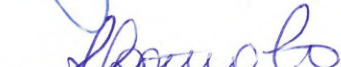
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de janeiro de 2024.

LAZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 36812024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público SUZETE APARECIDA PIASENTINI a partir de 01 de fevereiro de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 c/c artigo 113 da Lei Municipal 2349/2011

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 74/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública SUZETE APARECIDA PIASENTINI, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

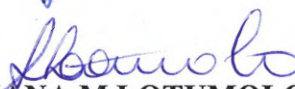
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **02 (dois) anos**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3682/2024
DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE VANESSA SENEME PIRES A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 4358/2023 e todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública VANESSA SENEME PIRES, CPF 265.306.288/78 passará a exercer suas funções para a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Edna Teresa Fiorio – EMEF, a partir de 31/01/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como todas as condições de trabalho consoante edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MHL. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3683/2024
DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA GANDOLPHO A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA GANDOLPHO**, passará a exercer suas funções no Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 31/01/2024.

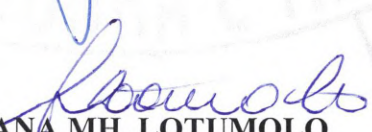
Art. 2º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como todas as condições de trabalho consoante edital de concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3684/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 4291/2023 de 12/12/2023, principalmente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal de 20/12/2023, que aponta a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidores públicos ;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades dos servidores públicos arrolados a seguir, pelos fatos narrados no Protocolo nº 4291/2023:

ADA BORTOLOTTI ALVES; matrícula 000901537;
CARLOS ROBERTO DE FREITAS BULL matrícula 000090957;
FELIPE BORGES NADER; matrícula 904017;
GILSON RENNO DE MELLO; matrícula 000903716;
LUIS ANTONIO NAVAS; matrícula 000903310;
LUIS HENRIQUE SUSA MIHARA; matrícula 000902921
VIRGINIA SILVA DE SOUZA GROSSO; matrícula 000902918;
WILLIAN CHRISTIAN DE AMORIM; matrícula 000902920.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

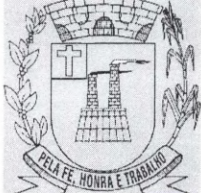
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
GESTORA DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3685/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"Prorrogação de prazo

Apurar responsabilidades da Dispensa de Licitação n. 93/2020, o Contrato n. 50/2020 de 08/04/2020, Termo de Prorrogação de Prazo n. 01 de 07/07/2020, objetos dos processos n. 18136.989.20-9 e n. 17040.989.20-1;

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei Municipal 2947/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal no. 9.784/99 e Lei Estadual no. 10.177/98,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregulares a Dispensa de Licitação n. 93/2020, o Contrato n. 50/2020 de 08/04/2020, Termo de Prorrogação de Prazo n. 01 de 07/07/2020, objetos dos processos n. 18136.989.20-9 e n. 17040.989.20-1;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2483/2023, que trata das irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na licitação em referência;

CONSIDERANDO as peculiaridades do caso e a necessidade de análise criteriosa;

RESOLVE:

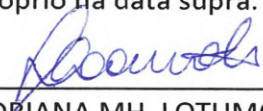
Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão, concedido na Portaria 3668/2023, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 04/02/2024.

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE.

Santa Gertrudes, 30 de janeiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3686/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3208/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA ADRIANA LOPES VILLALVA CORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3208/2021 que designou ADRIANA LOPES VILLALVA CPF: 223.788.578-88, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação.

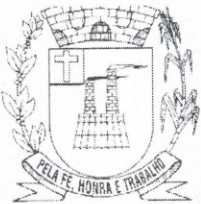
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3687/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3272/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA CRISTIANE IAMONTE RIBEIRO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3272/2021 que designou **CRISTIANE IAMONTE RIBEIRO**, CPF: 313.578.808-39, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", a partir desta data.

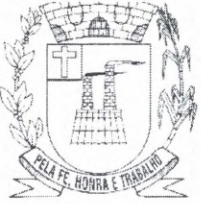
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3688/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3157/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA JULIANA DOMINGUES, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3157/2021 que designou **JULIANA DOMINGUES**, RG:40.115.796-9, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Padre Querino Volani", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3689/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3322/2022 QUE DESIGNOU A PROFESSORA MARCIA MARIA VICENTINI COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3322/2022 que designou MARCIA MARIA VICENTINI, RG: 21.569.885-X, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

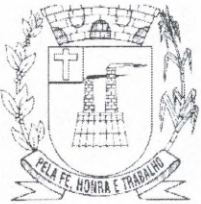
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3690/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3200/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI VICE DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3200/2021 que designou **MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI**, CPF: 227.544.398-38, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "Profª. Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

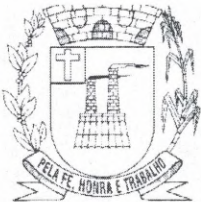
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3691/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO, RG: 40.349.658-1, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

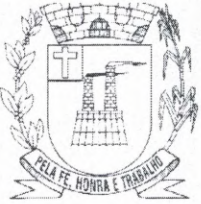
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3692/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA ELIANE APARECIDA LABEGALINI DA SILVA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ELIANE APARECIDA LABEGALINI DA SILVA**, RG: 53.405.550, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Padre Querino Volani" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

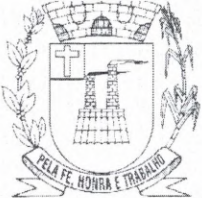
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3693/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA JESSIE CRISTIANE CAMPOS DE SOUSA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa JESSIE CRISTIANE CAMPOS DE SOUSA, RG: 23.381.071-7, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Pinguinho de Gente", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

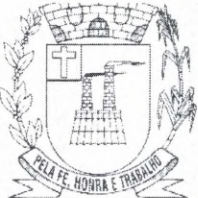
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3694/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE IAMONTI RIBEIRO, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **CRISTIANE IAMONTI RIBEIRO**, RG: 25.629.164-0, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Padre Querino Volani", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

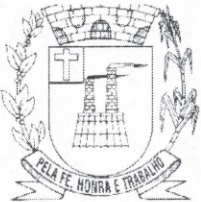
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3695/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA PATRICIA ADRIANA ABDALLA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

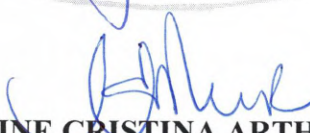
Art. 1.º - Designa **PATRICIA ADRIANA ABDALLA**, RG: 46.211.683-9, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental na EMEF "Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3696/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA ADRIANA LOPES VILLALVA, VICE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ADRIANA LOPES VILLALVA, RG: 41.608.125-3, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3697/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA DANIELE COSTA GONÇALVES, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa DANIELE COSTA GONÇALVES, RG: 45.470.385-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II na EMEF "João Ruffino", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3698/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA MARCIA MARIA VICENTINI, VICE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **MARCIA MARIA VICENTINI**, RG: 21.569.885-X, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

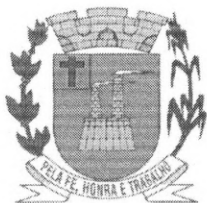
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

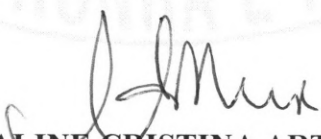
PORTARIA N.º 3699/2024

Declaro, para os devidos fins, que, durante a conferência e organização das Portarias para encadernação, verificou-se a ausência da Portaria correspondente à presente sequência, não sendo possível localizar o respectivo documento nos arquivos disponíveis.

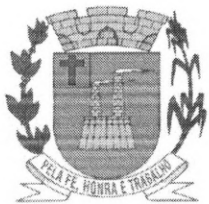
Assim, esta declaração é inserida neste local para justificar a ausência da referida Portaria, preservando a sequência documental do volume.

Caso a Portaria venha a ser localizada posteriormente, esta poderá ser inserida no acervo administrativo, de forma a preservar a continuidade e a integridade dos registros, sem prejuízo dos atos administrativos praticados, ressalvando-se a possibilidade da Portaria não ter sido editada e ter ocorrido um equívoco procedimental, ou seja, a solicitação de atribuição da numeração seguida da constatação da desnecessidade de sua utilização sem que houvesse a respectiva comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.



ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

PORTARIA N.º 3700/2024

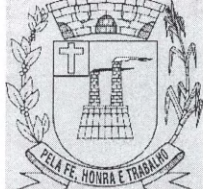
Declaro, para os devidos fins, que, durante a conferência e organização das Portarias para encadernação, verificou-se a ausência da Portaria correspondente à presente sequência, não sendo possível localizar o respectivo documento nos arquivos disponíveis.

Assim, esta declaração é inserida neste local para justificar a ausência da referida Portaria, preservando a sequência documental do volume.

Caso a Portaria venha a ser localizada posteriormente, esta poderá ser inserida no acervo administrativo, de forma a preservar a continuidade e a integridade dos registros, sem prejuízo dos atos administrativos praticados, ressalvando-se a possibilidade da Portaria não ter sido editada e ter ocorrido um equívoco procedimental, ou seja, a solicitação de atribuição da numeração seguida da constatação da desnecessidade de sua utilização sem que houvesse a respectiva comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de fevereiro de 2024.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3701/2024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI a partir de 09 de fevereiro de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 c/c artigo 113 da Lei Municipal 2349/2011

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 248/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3702/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 2735/2023”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **DARIENE BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA**; protocolo administrativo 2735/2023

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 29/01/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, que entendeu pela ausência de “provas suficientes a fim de ensejar a responsabilização funcional da acusada”, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022.

Art. 2.º - DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do feito, cumpridas as formalidades.

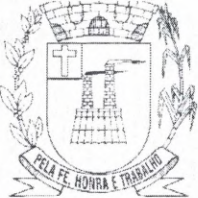
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3703/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA SILVA, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária pelo período **de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

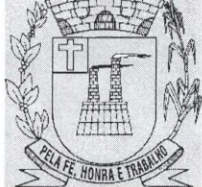
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3704/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MARCOS PAULO POLESE INFORSATI A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 500/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **MARCOS PAULO POLESE INFORSATI**, passará a exercer suas funções de ESCRITURÁRIO na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01/03/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como todas as condições de trabalho consoante edital de concurso.

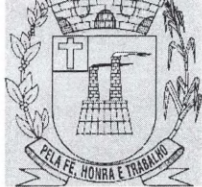
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3705/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“RETIFICA A PORTARIA 3665/2023 DE 30/11/2023.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, e o juízo da autoridade competente;

RESOLVE:

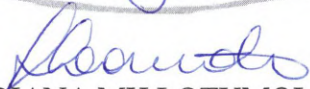
Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA 3665/2023 para constar **EXONERAÇÃO “AD NUTUN”**, do Sr. Ricardo Aparecido Picelli do emprego comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, a partir de 01/12/23.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3706/2024
de 28 de fevereiro de 2024

“Apurar responsabilidades da Dispensa de Licitação n. 93/2020, o Contrato n. 50/2020 de 08/04/2020, Termo de Prorrogação de Prazo n. 01 de 07/07/2020, “

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo 2483/2023, que trata das irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos TCs n.s 016874.989.20-5, 18136.989.20-9 e n. 17050.989.20-1;

CONSIDERANDO o relatório final datado de 23/02/2024, concluindo que não restou demonstrado “má fé ou falta funcional dos envolvidos na contratação em tela” ;

CONSIDERANDO ainda que o mesmo relatório final entendeu que a “urgência na contratação dos testes justificou a irregularidade” de apenas 2 cotações;”

RESOLVE:

Art. 1º. **RATIFICAR** o relatório final datado de 23/02/2024, principalmente conclusão, acatando a o **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, EXTINGUINDO-SE e ARQUIVANDO-SE**, cumpridas as formalidades.

Santa Gertrudes, 28 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3707/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SANDRA HELENA DE O. LOUREIRO DA SILVA A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 853/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **SANDRA HELENA DE O. LOUREIRO DA SILVA**, passará a exercer suas funções no PSF BOM SUCESSO ANTONIO ZONTA, a partir de 04/03/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como todas as condições de trabalho consoante edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3708/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MARIA ALCILENE DA SILVA A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 852/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho do servidor público **MARIA ALCILENE DA SILVA**, passará a exercer suas funções no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL, a partir de 04/03/2024.

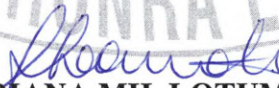
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, bem como todas as condições de trabalho consoante edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3709/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público DENISE DOS SANTOS MACEDO a partir de 04 de março de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 529/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora pública **DENISE DOS SANTOS MACEDO**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia **04 DE MARÇO DE 2024**.

Art. 2º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

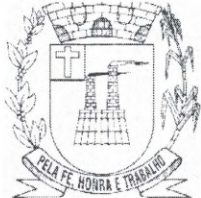
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de fevereiro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3710/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA A PROFESSORA ARIANE RUIZ DE SOUZA CEREGATTO, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ARIANE RUIZ DE SOUZA CEREGATTO**, RG: 28.089.871-X, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF “Prefeito Antônio Filier”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

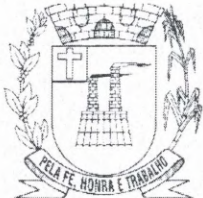
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3711/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA A PROFESSORA MARIA
IZABELLA LOURENÇO PINTO,
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa MARIA IAZABELLA LOURENÇO PINTO, RG: 49.731.661-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF “Profa. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3712/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA CAROLINA LOURENÇO REIS
QUEDAS DIRETORA ADMINISTRATIVA DE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Exonera CAROLINA LOURENÇO
REIS QUEDAS** CPF: 324.645.738-76 do emprego de provimento em comissão de
Diretora Administrativa, a partir desta data..

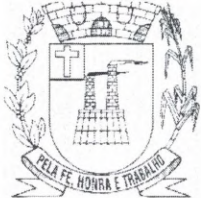
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º
3639/2023, de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3713/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA DONIZETE APARECIDO
CAMUCI, CHEFE DE TRANSPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Exonera DONIZETE APARECIDO
CAMUCI RG: 8.510.556, do emprego de provimento em comissão de **Chefe de
Transportes**, a partir desta data.**

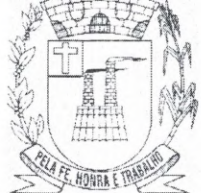
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3135/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3714/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA ROSÂNGELA DE FÁTIMA
SURGE, CHEFE DE TRANSPORTES E
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E
PATROMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa ROSÂNGELA DE FÁTIMA
SURGE** RG: 11.529.783, para o emprego de provimento em comissão de **Chefe de
Transportes** e responder interinamente pela Seção de Almojarifado e Patrimônio,
subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir desta data,
fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo de Chefe de Transportes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3715/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 446/2024 de 30/01/2024, principalmente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal n. 28/2024 de 29/02/2024, que aponta a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades dos servidores públicos arrolados a seguir, pelos fatos narrados no Protocolo nº 446/2024:

ROGÉRIO TARDIN LINHARES; matrícula 90947;
LILIAN MARIA CASAGRANDE GRILLO matrícula 901485;

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

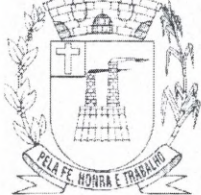
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
GESTORA DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3716/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA JOSÉ ROSA GARCIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **JOSÉ ROSA GARCIA**, RG: 55.259.047, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

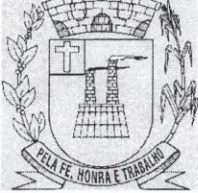
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3717/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo disciplinar n. 1108/2024;

CONSIDERANDO o requerimento da Presidente de Comissão, pela dilação do prazo para conclusão dos trabalhos, dentro dos princípios que regem a Administração Pública e disposições legais;

RESOLVE:

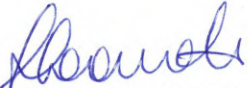
Art. 1º. Reconduzir a comissão designada pela Portaria n. 3645/2023 de 19/09/2023, alterada pela Portaria 3661/2023 de 14/11/2023, por mais 60 (sessenta dias).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, 15 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3718/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“CEDER A SERVIDORA ADRIANA FABIANA CORREIA DA SILVA A UNESP CAMPUS DE RIO CLARO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação formal da UNESP Campus de Rio Claro, com base no Decreto Federal n.º 4050, de 12/12/2021;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 1094/2024 de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder a Servidora **ADRIANA FABIANA CORREA DA SILVA**, RG n.º 59.464.330-2, pelo período de 01 (um) ano a UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Rio Claro, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir desta data.

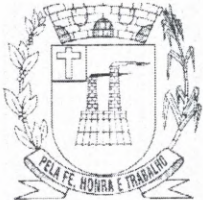
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3719/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA 3692/2024 QUE DESIGNOU A PROFESSORA ELIANE APARECIDA LABEGALINI DA SILVA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria que designou **ELIANE APARECIDA LABEGALINI DA SILVA**, RG: 53.405.550, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Padre Querino Volani" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

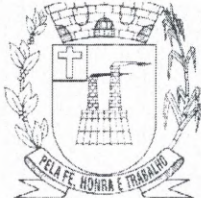
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3720/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA A PROFESSORA CAMILA PERIN,
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **CAMILA PERIN**, RG: 28.263.346-7, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal "Padre Querino Volani" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

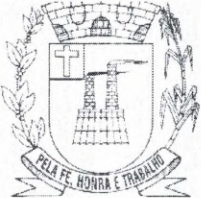
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3721/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO DEMETRIUS WILIAN PODENCIANO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera DEMETRIUS WILIAN PODENCIANO, RG: 28.389.537 do emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3171/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3722/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024

“DESIGNA CRISTIANO DE JONGH GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A POLÍCIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **CRISTIANO DE JONGH** CPF: 154.781.178-11, RG: 21.831.641 SSP/SP, guarda municipal, para gerenciar o acordo de cooperação técnica entre o Município e a Polícia Federal, com a incumbência de gerenciar parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar; organizar; articular; acompanhar; monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste, a partir desta data.

Art. 2.º A função não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3416/2022, de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3723/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público SIMONE DE BRITO BRANDÃO PEIXOTO a partir de 01 de abril de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 978/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública SIMONE DE BRITO BRANDÃO PEIXOTO, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 01 DE ABRIL DE 2024.

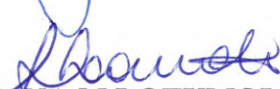
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

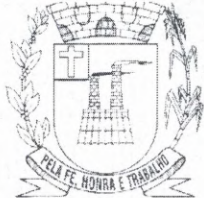
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3724/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA CARLOS RICELLI DA CRUZ,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **CARLOS RICELLI DA CRUZ**, RG: 29.276.672-5 para o emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, a partir desta data, fazendo jus aos subsídios inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3725/2027
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 2705/2023

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**; protocolo administrativo 2705/2023;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 26 de março de 2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu pela “*infração administrativa no exercício das suas funções, ao deixar de avaliar o paciente, urgentemente, na triagem, visto que o mesmo apresentava sintomas alarmantes de um possível infarto*”, aplicando **ADVERTÊNCIA** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**.

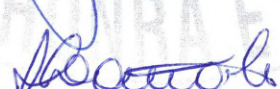
Art. 2.º - Cumpridas as formalidades e aplicada a **ADVERTÊNCIA**, extingue-se e arquiva-se o procedimento administrativo em referência.

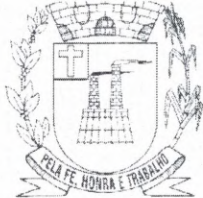
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de setembro de 2023.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3726 /2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido, de 18 de março de 2024, recebido da Câmara Municipal, que solicita seu desligamento dos Conselhos Municipais que por ventura pertencer junto a esta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica desligado a partir de 01 de abril de 2024, de todos os **CONSELHOS MUNICIPAIS QUE PERTENCE** o Sr. **LUIZ APARECIDO BASSO - Vereador**.

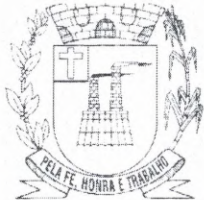
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3727 /2024

DE 28 DE MARÇO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido, de 18 de março de 2024, recebido da Câmara Municipal, que solicita seu desligamento dos Conselhos Municipais que por ventura pertencer junto a esta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica desligado a partir de 01 de abril de 2024, de todos os **CONSELHOS MUNICIPAIS QUE PERTENCE** o Sr. **ALAN FELIPE BASTELI - Vereador**.

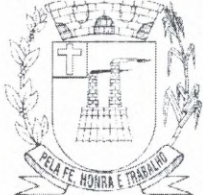
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3728/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA LUIS CARLOS PEREIRA DIAS DE BARROS, DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera LUIS CARLOS PEREIRA DIAS DE BARROS, RG: 64.072.794-3, do emprego de provimento em comissão de Diretor de Manutenção de Próprios Públicos, junto à Secretária Municipal de Obras, a partir desta data.

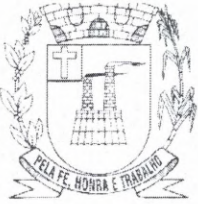
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3170/2024, de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3729/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA LUCIA APARECIDA DE FREITAS AMARAL, ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **LUCIA APARECIDA DE FREITAS AMARAL**, RG: 27.257.484-3, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, junto ao Departamento Municipal de Transporte, a partir desta data.

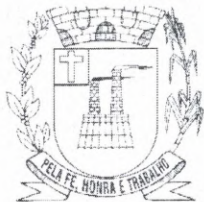
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3230/2021, de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3730/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA MARCOS GOMES DE OLIVEIRA,
CHEFE DE PRONTO SOCORRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

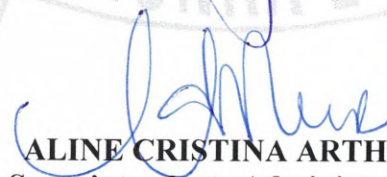
Art. 1.º - Exonera MARCOS GOMES DE OLIVEIRA RG: 4.433.631, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Pronto Socorro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

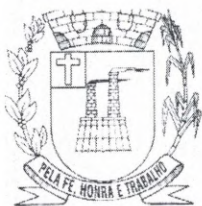
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3294/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de março de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3731/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA O SERVIDOR RENATO RIBEIRO DE CAMPOS DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor **RENATO RIBEIRO DE CAMPOS**, RG: 33.124.348-9, para o emprego de provimento em comissão de Diretor de Manutenção de Próprios Públicos, junto à Secretária Municipal de Obras, a partir desta data.

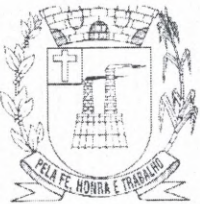
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3228/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3732/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA A SERVIDORA ANGELA MARIA DE SOUZA, CHEFE DO PRONTO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ANGELA MARIA DE SOUZA

RG: 19.576.899-1, servidora municipal para o cargo de Chefe do Pronto Socorro, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

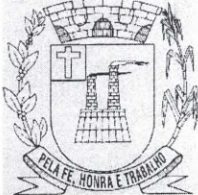
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3733/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA a partir de 10 de abril de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001c/c artigo 113 da Lei Municipal 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1084/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública **CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia **10 DE ABRIL DE 2024**.

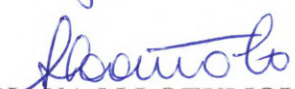
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 01 (um) ano, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

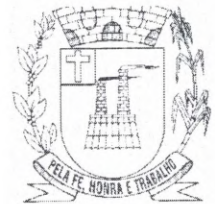
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3734/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA DINALVA FERNANDES PORTE DE ALVARENGA ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **DINALVA FERNANDES PORTE DE ALVARENGA**, CPF: 286.731.738-09, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, a partir desta data.

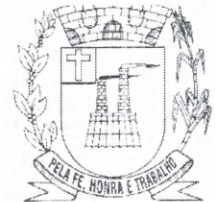
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3735/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA ALINE DE OLIVEIRA CHEFE DE
CONTROLE GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **ALINE DE OLIVEIRA**, RG:
48.987.625, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Controle Geral, a
partir desta data.

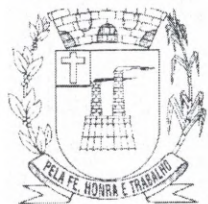
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3736/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA GANDOLPHO, INTERINAMENTE, CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o desligamento da servidora concursada para o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, e se tratando de emprego de provimento efetivo,

RESOLVE,

Art. 1.º - Designa **JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA GANDOLPHO**, RG: 25.527.024-0, ocupante do emprego de escriturária, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

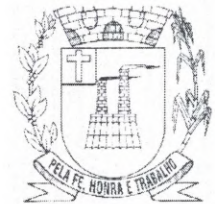
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3424/2022, de 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3737/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE, CHEFE DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ROSÂNGELA DE FÁTIMA SURGE** RG: 11.529.783, para a função de confiança de Chefe do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

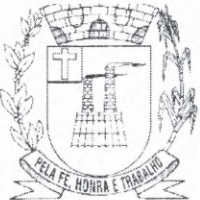
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3714/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3738/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA JHONATAN DOS SANTOS SILVA,
CHEFE DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **JHONATAN DOS SANTOS SILVA** RG: 48.121.952, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Transportes, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao cargo.

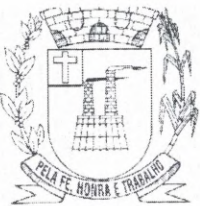
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3739/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

**"DESIGNA AGENTES FISCALIZADORES DE TRÂNSITO
NO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES."**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, parágrafo 4.º, da Lei N.º: 9.503/98, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

ARTIGO 1.º - Designar, como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/98, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, os seguintes Policiais Militares:

	Posto/Graduação	RE.	NOME
1	1º SGT PM	109.065-9	GILMARCIO <u>PIRES</u> DA SILVA
2	CB PM	170.495-8	FELIPE DE FARIAS <u>SANCHES</u>
3	CB PM	170.743-4	VICTOR AUGUSTO CAVALOTTI <u>ASSONI</u>
4	CB PM	191.007-8	GABRIEL FELIPE <u>BATISTA</u>
5	SD PM	943.532-8	<u>PATRICIA</u> BAPTISTA
6	SD PM	156.992-9	LUCIAN RAFAEL <u>PACE</u>
7	SD PM	162.091-6	ADRIANO DE <u>MORAES</u> SILVA
8	SD PM	170.452-4	LEANDRO DE OLIVEIRA <u>MATOS</u>
9	SD PM	190279-2	SERGIO <u>KAPP</u> JUNIOR
10	SD PM	191.501-A	PEDRO HENRIQUE <u>SASS</u> REIS
11	SD PM	192.252-1	RAFAEL PALMA <u>GOMES</u> DE SOUZA
12	SD PM	192.666-7	<u>VINICIUS</u> COSTA DE SOUZA
13	SD PM	193.844-4	ALEX SANDRO <u>TEIXEIRA</u> DE OLIVEIRA
14	SD PM	196053-9	ELIAS <u>AGUERO</u> LOPES

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3445/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3740/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 1382/2024 de 08/04/2024, principalmente a prisão em flagrante do servidor público apresentado no Boletim de Ocorrência ES8707-1/2024 – de 05/04/2024 que aponta a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidores públicos ;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor público Francisco Rossi Filho, pelos fatos narrados no Protocolo nº 1382/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Julia Guimaraes Degasperri – advogada, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

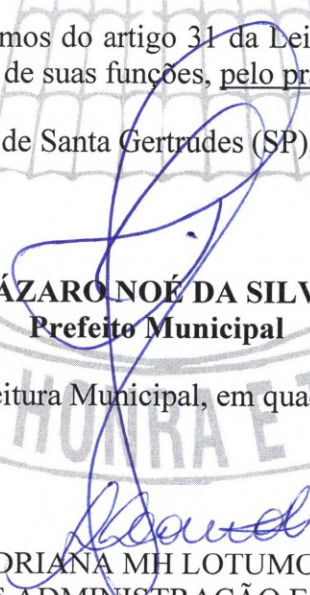
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 2947/2022, determino o afastamento preventivo do servidor de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta dias).

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3741/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 1395/2024 de 08/04/2024, principalmente os relatórios emitidos pela Diretora da Escola onde o servidor exerce suas funções, apontando a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor DAVI RODRIGUES, pelos fatos narrados no Protocolo nº 1395/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Julia Guimaraes Degasperi – advogada, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

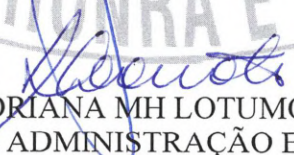
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 2947/2022, determino o afastamento preventivo do servidor de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta dias).

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3742/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MARIA APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1361/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **MARIA APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO**, passará a exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 15/04/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar as restrições da servidora pública, bem como concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso e andamento do protocolo administrativo 1386/2024.

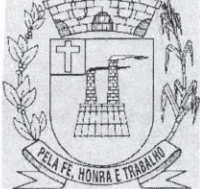
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3743/2024
DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CRISTIANE ANTONIA HONÓRIO DA SILVA A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1426/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º– Alterar o local de trabalho do servidor público **CRISTIANE ANTONIA HONÓRIO DA SILVA**, passará a exercer suas funções na EMEF CECY APPARECIDA ROCHA DE AGUIAR, a partir de 10/04/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

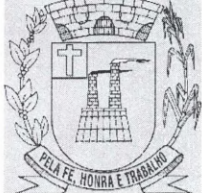
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3744/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE TRÂMITE DE LEILÃO PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, medida de interesse público;

CONSIDERANDO que os bens móveis a serem alienados se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados e sucatas;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – **NOMEAR** para compor a **COMISSÃO DE TRÂMITE DE LEILÃO** os servidores públicos: **AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS, ROSANGELA DE FATIMA SURGE e JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA GANDOLPHO.**

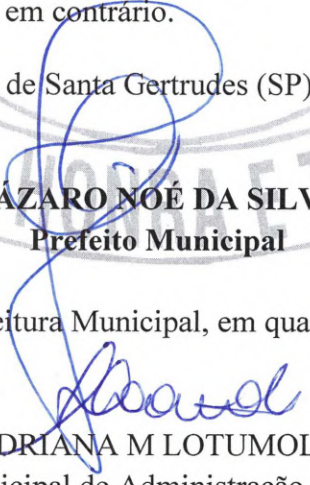
Art. 2.º - os atos realizados pela comissão não serão remuneradas, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

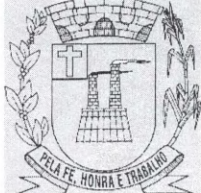
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3745/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público ANGELICA APARECIDA DIMAS DA SILVA ARANTES a partir de 25 de abril de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1500/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública ANGELICA APARECIDA DIMAS DA SILVA ARANTES, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 25 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

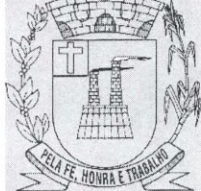
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3746/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE FÁBIO LUIZ APOLINÁRIO A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1508/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho do servidor público **FÁBIO LUIZ APOLINÁRIO**, passará a exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a partir de 25/04/2024.

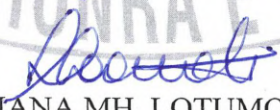
Art. 2º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3747/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 3094/2021”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **THALES MICHEL JOAQUIM**; protocolo administrativo 3094/2021.

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 04/04/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu que “*não há elementos capazes de ensejar numa responsabilização do servidor*”, consoante artigo 51, inciso V, da Lei 2.947/2022, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3748/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 3096/2021”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **THALES MICHEL JOAQUIM**; protocolo administrativo 3096/2021.

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 09/04/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que reconheceu a prescrição, conforme preceitua o artigo 51, §2º, inciso IV, da Lei 2947/2022, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

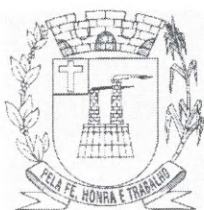
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3749/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 680/2021

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os andamentos dos processos administrativos em referência, movidos em face de **THALES MICHEL JOAQUIM**;;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 16/04/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando **SUSPENSÃO POR 30 DIAS**, diante da caracterização da falta grave e reincidência, ao servidor público pela infração disciplinar apurada.

Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extingue-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3750/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público NAYARA FRANCIELLI DUARTE PIZZIRANI a partir de 29 de abril de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 c/c 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1390/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública NAYARA FRANCIELLI DUARTE PIZZIRANI, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 29 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

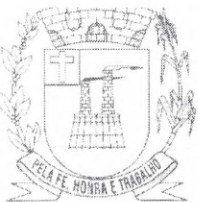
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3751/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA SUELLEN C. ROSA DE AGUIAR DOS SANTOS PARA COORDENAR E RESPONDER PELOS PROJETOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - DEMATEC NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **SUELLEN C. ROSA DE AGUIAR DOS SANTOS** RG: 60.397.785-1, técnica em processamento de dados para coordenar e responder pelos projetos de informática e tecnologia do Município, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3752/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no Fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, físicos e eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de uma Comissão Especial de Avaliação de Software de empresa especializada no Fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, físicos e eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a criação de Comissão Especial de Avaliação de Software de empresa especializada no Fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, físicos e eletrônicos.

Art. 2º. Nomear para integrar a referida Comissão de Avaliação os servidores Paulo Aroca Casale – Procurador Jurídico, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 48.725.606-2, e inscrito(a) no CPF nº 418.502.738-98, Gian Paulo Massuia – Procurador Jurídico, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 49.764.346-7, e inscrito(a) no CPF nº 378.640.138-13, e Adriana Margareth Lotumolo, Secretária de Administração e Planejamento, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 19.577.086-9, e inscrito(a) no CPF nº 247.547.518-84.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3753/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público SIMONE APARECIDA DINIZ VAZ PINTO DELMIRO a partir de 01 de maio de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 c/c 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1547/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública SIMONE APARECIDA DINIZ VAZ PINTO DELMIRO, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 01 DE MAIO DE 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **05 (cinco) meses** culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 24 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3754/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“AFASTA O SERVIDOR FRANCISCO ROSSI FILHO DE SUAS FUNÇÕES”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO a DECISÃO-MANDADO-OFÍCIO de fls. 60 dos autos n.º 1500148-96.2024.8.26.0550 (Controle: 2024/000182), em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro – SP, medida cautelar de:

‘b) afastamento do cargo, emprego ou da função pública (dentista da UBS em Rio Claro), enquanto durar o processo penal, comunicando-se, para o fim de cumprimento desta medida, ao superior hierárquico/autoridade administrativa à qual vinculado o acusado;’

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o artigo 4º da Portaria 3740/2024 que afastou o servidor público FRANCISCO ROSSI FILHO por 60 (sessenta dias);

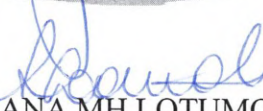
Art. 2º. AFASTAR o servidor público FRANCISCO FOSSI FILHO de suas funções enquanto durar o processo penal ou sobrevir outra decisão judicial para cumprimento, sem prejuízo de seus vencimentos consoante Parecer Jurídico emitido no Protocolo Administrativo n. 1456/20247 de 19/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de Abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3755/2024
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DE PENADE SUSPENSÃO FACE AO SERVIDOR THALES MICHEL JOAQUIM”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO a DECISÃO de fls. 146 dos autos n°. 1004552-76.2024.8.26.0510, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Rio Claro – SP, Mandado de Segurança:

“...na guisa de evitar lesão ao impetrante, assim como para se buscar melhores elementos de convencimento no evolver deste mandamus, endente-se por bem deferir a tutela de urgência apenas para suspender a aplicação da pena de suspensão ao impetrante, decorrente do PAD de n. 3634/2023, até julgamento da presente ação.”

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a aplicação da pena de suspensão da Portaria 3749/2024 de 19/04/2024, até julgamento final do Mandado de Segurança 1004552-76.2024.8.26.0510, ou outra determinação judicial.

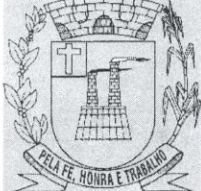
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de Abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3756/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público
SIMONE APARECIDA DINIZ VAZ PINTO DELMIRO a partir
de 01 de maio de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1593/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimento ainda não foi iniciada;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
concedida para a servidora pública **SIMONE APARECIDA DINIZ VAZ PINTO DELMIRO**, objeto da Portaria 3753/2024 de 24/04/2024.

Art. 2.º - A servidora permanece no exercício de suas funções, sem qualquer alteração.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3757/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público HOSANA RODRIGUES DA SILVA a partir de 06 de maio de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 ;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1439/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública HOSANA RODRIGUES DA SILVA, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 06 DE MAIO DE 2024.

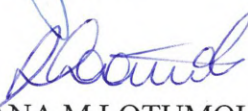
Art. 2º - A referida LICENÇA tem o prazo de 01 (um) ano culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

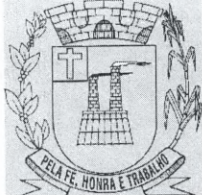
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3758/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024.

***“LICENÇA REMUNERADA dos servidores públicos municipais
que exercem cargo no sindicato dos servidores públicos de Santa
Gertrudes”***

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2513/2014 e Decreto Municipal 1912/2014;

CONSIDERANDO os andamentos dos protocolos administrativos n. 593/2024 e n. 740/2024, com pareceres jurídicos datados de 19/02/2024 e 18/04/2024

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇAS REMUNERADAS às servidoras públicas municipais que exercem cargo no sindicato dos servidores públicos de Santa Gertrudes: **MARTA RUIZ NISHIKAWA** e **MARIA ELIETE GOMES DOS SANTOS**, com início imediato.

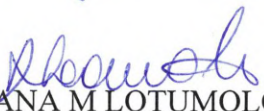
Art. 2º - As referidas LICENÇAS terão vigência enquanto permanecer no cargo, devidamente comprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de abril de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3759/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO os andamentos dos protocolos administrativos 4291/2023 e 446/2024, e as respectivas PORTARIAS 3684/2024 de 24/01/2024 e 3715/2024 de 04/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** integrante das comissões permanentes de processos administrativos disciplinares acima mencionados, nomeada nas Portarias em referência, **afastando** a servidora pública TACILA APARECIDA DA SILVA e **NOMEANDO** para integrar as referidas Comissões Processantes a Procuradora Municipal Dra. JULIA GUIMARÃES DEGASPERI, na condição de membro auxiliar, cumprindo seus efeitos.

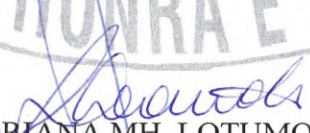
Art. 2º - Reconduzir as comissões designadas, ora alteradas, por mais 60 (sessenta dias).

Art. 3º - Permanecem em vigor outras determinações, sem prejuízo de todos os atos praticados nos P.A.Ds. objetos.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3760/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SUZANE CRISTINA RAMOS DA SILVA VIEIRA A PARTIR DE 14/05/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício 03/2024 Creche Municipal “Padre Querino Volani” e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

CONSIDERANDO a certidão do departamento de recursos humanos, datada de 06/05/2024, declarando que a servidora pública não exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde desde 25/07/2023, por motivos de afastamento pelo INSS, licença gestante e férias;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **SUZANE CRISTINA RAMOS DA SILVA VIEIRA**, passará a exercer suas funções na CRECHE MUNICIPAL PADRE QUERINO VOLANI, a partir de 14/05/2024.

Art. 2º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M.H. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3761/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO os esclarecimentos do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 24/02/2024, informando que houve falha no registro de jornada de trabalho por instabilidade no relógio ponto, no período descrito na denúncia;

RESOLVE:

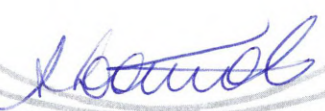
Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 3684/2024 de 24/01/2024 para **EXCLUIR** o servidor público **GILSON RENNO DE MELLO** do Processo Administrativo Disciplinar n. 4291/2023, já que não ensejou eventual conduta indesejada no período da denúncia a ser averiguada.

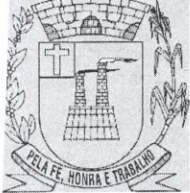
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais artigos da Portaria 3684/2024 de 24/01/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3762/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 4043/2023”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **CAMILA BERGANTIM FERREIRA**; protocolo administrativo 4043/2023.

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 07/05/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que considerou não haver “provas suficientes a fim de ensejar na responsabilização funcional da acusada”, conforme preceitua o artigo 51, §2º, inciso V, da Lei 2947/2022, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3763/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024

"DESIGNA AGENTES FISCALIZADORES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, parágrafo 4.º, da Lei N.º: 9.503/98, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Designar, como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/98, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, os seguintes Policiais Militares:

POLICIAL MILITAR		REGISTRO ESTATÍSTICO (R.E.)
01	1º TEN PM WANDERLEY GOMES DE SÁ	133865-0
02	1º TEN PM BRUNO RIGHI MOREIRA	146866-9
03	1º TEN PM MAIARA LIERI RIBEIRO	146895-2
04	1º TEN PM HENRIQUE PIRES DA SILVA	180565-7
05	1º SGT PM GILMARCIO PIRES DA SILVA	109056-9
06	SUB TEM PM CLECIO CAETANO DA SILVA	105347-7
07	CB PM FELIPE DE FARIAS SACHES	170495-8
08	CB PM DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	109901-A
09	CB PM PEDRO HENRIQUE SASS REIS	191501-A
10	CB PM 170743-4 VICTOR AUGUSTO CAVALOTTI ASSONI	170743-4
11	CB PM GABRIEL FELIPE BAPTISTA	191007-8
12	SD PM LUCIAN RAFAEL PACE	156.992-9
13	SD PM LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	170452-4
14	SD PM ADRIANO DE MORAES SILVA	162091-6
15	SD PM VINICIUS COSTA DE SOUZA	192666-7
16	SD PM ALEX SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	193844-4
17	SD PM PATRICIA BAPTISTA	943532-8
18	SD PM SERGIO KAPP JUNIOR	190279-2
19	SD PM ELIAS AGUERO LOPES	196053-9
20	SD PM RAFAEL PALMA GOMES	192252-1
21	SD PM JULIA VARGAS	194629-3



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3739/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de maio de 2024.

LÁZARO NOE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



www.policiamilitar.sp.gov.br



SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Gertrudes, 09 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 37BPMI-055/110/24

Do Comandante do Pelotão de Polícia Militar em Santa Gertrudes

Ao Prefeito Municipal de Santa Gertrudes.

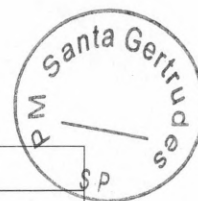
Sr LÁZARO NOÉ DA SILVA

Assunto: Relação Nominal do Efetivo de Santa Gertrudes.

1. Tendo em vista a publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo delegando as competências Municipais de trânsito nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, “Código Brasileiro de Trânsito”, encaminho a Vossa Senhoria a relação nominal de 03 (três) Policiais Militares que foram transferidos recentemente para o Pelotão da Polícia Militar de Santa Gertrudes.

2. Aproveito a oportunidade para externar os votos de elevada estima e distinta consideração.

POLICIAL MILITAR		REGISTRO ESTATÍSTICO (R.E.)
01	1º TEN PM WANDERLEY GOMES DE SÁ	133865-0
02	1º TEN PM BRUNO RIGHI MOREIRA	146866-9
03	1º TEN PM MAIARA LIERI RIBEIRO	146895-2
04	1º TEN PM HENRIQUE PIRES DA SILVA	180565-7
05	1º SGT PM GILMARCIO PIRES DA SILVA	109056-9
06	SUB TEM PM CLECIO CAETANO DA SILVA	105347-7
07	CB PM FELIPE DE FARIAS SACHES	170495-8
08	CB PM DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	109901-A
09	CB PM PEDRO HENRIQUE SASS REIS	191501-A
10	CB PM 170743-4 VICTOR AUGUSTO CAVALOTTI ASSONI	170743-4
11	CB PM GABRIEL FELIPE BAPTISTA	191007-8
12	SD PM LUCIAN RAFAEL PACE	156.992-9
13	SD PM LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	170452-4
14	SD PM ADRIANO DE MORAES SILVA	162091-6
15	SD PM VINICIUS COSTA DE SOUZA	192666-7
16	SD PM ALEX SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	193844-4
17	SD PM PATRICIA BAPTISTA	943532-8
18	SD PM SERGIO KAPP JUNIOR	190279-2



19	SD PM ELIAS AGUERO LOPES	196053-9
20	SD PM RAFAEL PALMA GOMES	192252-1
21	SD PM JULIA VARGAS	194629-3

MAIARA LIERI RIBEIRO
1º Ten PM Comandante do Pelotão/PM





Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3764/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo n.º 116/2024, principalmente averiguação dos fatos pelo setor envolvido;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidores públicos, com possível reincidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor público MANOEL OSVALDO MUNIZ DO CARMO,

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperri – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

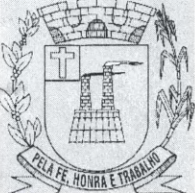
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MARGARETH LOTUMOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3765/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público HOSANA RODRIGUES DA SILVA a partir de 06 de maio de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1836/2024, com solicitação expressa da servidora de retorno às atividades;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício 03/2024 Creche Municipal “Padre Querino Volani” e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria ° 3757/2024 de 29/04/24 que concedeu licença sem remuneração à servidora pública.

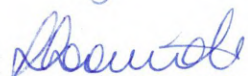
Art. 2º - A servidora pública HOSANA RODRIGUES DA SILVA passará a exercer suas funções na Creche Municipal “Padre Querino Volani”, a partir de 27/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3766/2024
DE 27 DE MAIO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 4121/2023

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os andamentos do processo administrativo em referência, movidos em face de **RICARDO APARECIDO PICELLI**

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 15/03/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando **SUSPENSÃO POR 30 DIAS**, diante da caracterização da falta grave e reincidência, ao servidor público pela infração disciplinar apurada.

Art. 2.º - A penalidade prevista no Art. 1º fica suspensa, devendo ser cumprida caso haja eventual retorno ao cargo antes da ocorrência da prescrição, conforme entendimento da Comissão, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor público.

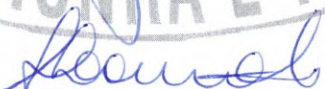
Cumpridas as formalidades extingue-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

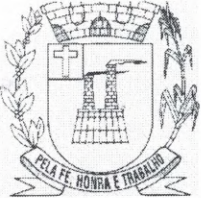
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de maio de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3767/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico

LEONARDO CALDEIRA DE GODOY

CRM 145583

Medico

Credencial: 00011

Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Farmacêutica

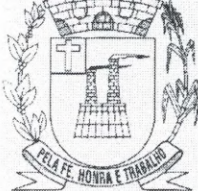
BRUNA DESJARDINS BRIENZA

CRF: 66504

Farmacêutica

Credencial: 00017

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3654/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa





Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3768/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o andamento do Protocolo Administrativo Disciplinar no 1395/2024 de 08/04/2024, principalmente Ofício SME 047/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

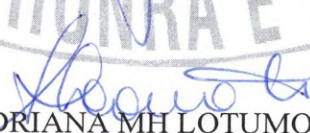
Art. 1º. Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor Davi Rodrigues, pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto na Portaria 3741/2024 de 08/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3769/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024.



LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 1835/2024 de 21/05/2024, principalmente o parecer jurídico n. 60/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor WILLIAM HENRIQUE PETENON, pelos fatos narrados no Protocolo nº 1835/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3770/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público SIMONE DE BRITO BRANDÃO PEIXOTO a partir de 20 de junho de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2011/2024, com solicitação expressa da servidora de retorno às atividades;

CONSIDERANDO a manifestação do setor onde a servidora exercera suas atividades,

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria ° 3723/2024 de 25/03/24 que concedeu licença sem remuneração à servidora pública.

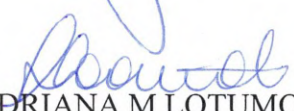
Art. 2.º - A servidora pública **SIMONE DE BRITO BRANDÃO PEIXOTO** retornará a exercer suas funções no DEMUTRAN a partir de 20/06/2024.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3771/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA A PARTIR DE 20/06/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 1884/2024 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA** que passará a exercer suas funções no Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Santa Gertrudes, a partir de 20/06/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3772/2024
DE 13 DE JUNHO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 1921/2024 de 29/05/2024, principalmente o parecer jurídico n. 60/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público, alinhado ao Parecer Jurídico 62/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor WILLIAM HENRIQUE PETENON, pelos fatos narrados no Protocolo nº 1921/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degaspero – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3773/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos Administrativos n. 1373/2024 de 05/04/2024 e 1421/2024 de 09/04/2024, principalmente o parecer jurídico de 03/05/2024 e manifestação Jurídica de 21/06/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público, e dentro dos princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor **ARNALDO FAUSTINO DA COSTA**, pelos fatos narrados nos Protocolos Administrativos n. 1373/2024 de 05/04/2024 e 1421/2024 de 09/04/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperri – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de junho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3774/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA 3558/2023 QUE DESIGNOU A PROFESSORA PRISCILA ADRIANA MASSAFERRO BARRENHA, DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3558/2023, de 02 de maio de 2023, que designou **PRISCILA ADRIANA MASSAFERRO BARRENHA**, professora da rede municipal, para a função de Diretora da Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

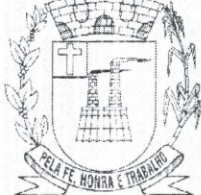
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3775/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DESIGNA INTERINAMENTE A PROFESSORA ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO, DIRETORA NA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ALILENE CRISTINA POLICARPO FORTUNATO, RG: 40.349.658-1, professora da rede municipal, para a função de Diretora na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3691/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3776/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA O CORREGEDOR GERAL E OS MEMBROS DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 2348, de 01 de Setembro de 2011, que institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1763, de 10 de outubro de 2011, que aprova o Regulamento Disciplinar e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes;

CONSIDERANDO as alterações feita pela Lei Municipal n.º 2867/2022, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 2243/2024 de 28 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO o ofício 06/2024, recebido da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Corregedor Geral e os membros relacionados abaixo para compor a Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

CORREGEDOR GERAL:

GCM Cláudio Roberto Celestino da Silva

RG 40.332.014-2

MEMBROS:

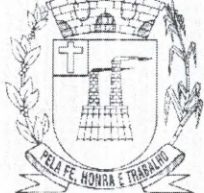
GCM Luís Carlos Martins Sobrinho

RG 18.004.244

GCM Robson Diego Dias Batista

RG 41.347.905-5

Art. 2º– A comissão se reunirá afim de apurar eventuais irregularidades, atendendo requisitos expressos no Decreto do Poder Executivo, formulando parecer inquisitivo.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3368/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa





Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3777/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, pelo direito à redução da jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência, reconhecendo a equivalência entre servidores municipais aos federais neste aspecto;

CONSIDERANDO que o horário especial deve ser dar sem prejuízo do salário e independentemente de compensação de horário; e

CONSIDERANDO que o horário especial se dá mediante comprovada necessidade de cuidado e acompanhamento do dependente acometido de deficiência, especialmente para que a Secretaria Municipal da Educação possa organizar juntamente com a servidora a melhor forma de ajustar o cumprimento de sua jornada de trabalho,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 1760/2024 de 14/05/2024, principalmente manifestação da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **PRISCILA FERNANDA BRITO TOLEDO** detentora do emprego público de Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI, para acompanhamento de filho portador de deficiência, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo do salário.

Art. 2º Com os documentos apresentados e deferimento pela Secretaria Municipal de Educação, a carga horária de trabalho semanal da servidora fica reduzida em 5h20 (cinco horas e vinte minutos), passando a 28h (vinte e oito horas) semanais, a ser cumprida nos seguintes termos: redução de 1h20 (uma hora e vinte minutos) às segundas-feiras, terças-feiras e sextas com entrada no trabalho às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos); e redução de 1h20 (uma hora e vinte minutos) às quartas-feiras, com saída do trabalho às 10h10 (dez horas e dez minutos) e retorno às 11h40 (onze horas e quarenta minutos).

Art. 3º O horário especial de trabalho deverá ser regularmente registrado no controle de ponto pela servidora.

Art. 4º Comprovada a necessidade pela Direção da unidade escolar, poderá ocorrer a mudança de horários habituais e o local de trabalho da servidora que melhor se adeque ao tempo de atendimento aos educandos.

Art. 5º Durante o período de gozo da redução da carga horária, a servidora deverá se abster de dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada.

Art. 6º É dever da servidora, comunicar qualquer alteração das condições que ensejaram o deferimento do horário especial de trabalho, sob pena de incorrer em falta funcional de natureza grave.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 7º As condições que ensejaram o deferimento do horário especial, deverão ser novamente comunicadas antes do processo anual de atribuição de classes/aulas, para reavaliação e manutenção da concessão do horário especial de trabalho.

Art. 8º Fica possibilitada à servidora, a qualquer tempo, a cessação do benefício, mediante manifestação expressa, dirigida ao superior imediato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

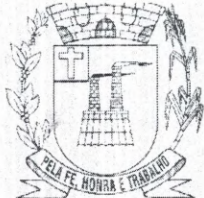
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

MARINA DUARTE CATTAE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3778/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DESIGNA O GUARDA MUNICIPAL MARCELO APARECIDO SECCO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designa MARCELO APARECIDO SECCO, Guarda Municipal, RG N.º 19.698.372-1, para o emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3779/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO que através dos requerimentos protocolados na Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura processos n.ºs 2095/2024; 2166/2024; 2171/2024; 2174/2024; 2176/2024; 2199/2024; 2208/2024; 2220/2024; 2233/2024; 2236/2024; 2237/2024; 2238/2024, dos servidores abaixo nominados, que solicitam afastamentos de seus respectivos cargos nos Empregos Públicos que ocupam junto a esta Municipalidade, para concorrerem às eleições Municipais de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 e posteriormente legislações pertinentes que determinam que o funcionário ou servidor deverá afastar-se do cargo para concorrer às eleições de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que o afastamento deverá ser remunerado a partir da data do afastamento até a data das eleições,

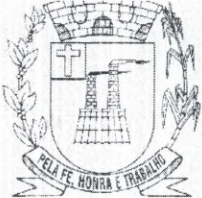
RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam afastados, a partir de 06 de julho de 2024, de seus respectivos cargos, os seguintes servidores municipais, **YOLANDA MARIA MARCHI; ROSANA APARECIDA BARROS TOLEDO; AGRÍCIO LESSA FERREIRA; ANDRÉ ALVES MONTEIRO; JENIFER DE MIRANDA VIEIRA SANTOS; CLAUDIA APARECIDA BITENCOURT MARTINS; SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA; ELAINE CRISTINA MANOEL; ELAINE CRISTINA ALVES SILVA; PRISCILA APARECIDA BERALDO; RENATA RIBEIRO; RICARDO APARECIDO PICELLI**, com todas as vantagens inerentes às funções.

Art. 2.º - Os servidores afastados de que trata o artigo 1º, deverão retornar em serviço no dia imediato ao da eleição, assumindo, portanto suas respectivas funções.

Parágrafo único: Os servidores afastados com candidaturas não deferidas ou não homologadas pelas convenções partidárias, deverão retornar ao serviço no dia imediato ao da convenção ou do indeferimento do registro.

Art. 3.º - Os pedidos de certidões de desincompatibilização deveram ser solicitados via protocolo, após as convenções, contendo cópia da ata ou documento que comprove a homologação do servidor como candidato.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



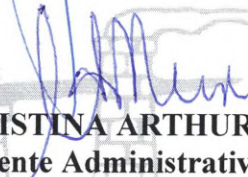
Art. 4.º - As despesas com o afastamento dos referidos servidores, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

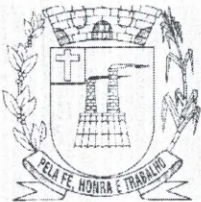
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa

PELA FÉ, HONRA E TRABALHO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3780/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO que através de requerimento protocolado na Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, processo n.º 2256/2024; da Conselheira Tutelar abaixo nominada, que solicita afastamento de seu respectivo cargo para concorrer às eleições Municipais de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os precedentes da Justiça Eleitoral (Processo TSE n.º 16878, – Processo TRE/SP n.º 0600426-97.2020.6.26.0302, Processo TRE/SP n.º 47036), no sentido de que o conselheiro tutelar do município que desejar candidatar-se ao cargo de vereador deve desincompatibilizar-se no prazo estabelecido no art. 1º, II, “I” c/c IV, “a”, da LC n.º 64/90;

CONSIDERANDO, finalmente, que a legislação municipal não prevê o direito à remuneração dos conselheiros tutelares durante o período de afastamento para desincompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Sra. **MARLUCI GOMES CEZARIO**, afastamento do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, à título de desincompatibilização, **a partir de 06 de julho de 2024, com perda da remuneração e todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo.**

Art. 2.º O afastamento de que trata o artigo 1º será encerrado na data de realização da eleição municipal, devendo as respectivas funções serem reassumidas no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único: No caso de candidatura não deferida ou não homologada pelas convenções partidárias, o serviço deverá ser retomado no dia imediato ao da convenção ou do indeferimento do registro.

Art. 3.º - Os pedidos de certidões de desincompatibilização deveram ser solicitados via protocolo, após as convenções, contendo cópia da ata ou documento que comprove a homologação do servidor como candidato.

Art. 4.º - As despesas com o afastamento correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3781/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“NOMEIA MARCIO ANTONIO GOMES
RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **MARCIO ANTONIO GOMES RAMOS** CPF: 016.332.148-50 para o emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data, fazendo jus aos subsídios inerente ao cargo.

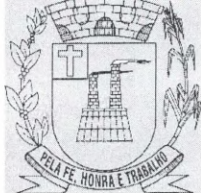
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3782/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO A PARTIR DE 15/07/2024 E
REDUÇÃO DE JORNADA A PARTIR DE 11/07/2024 DE MARIA
APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2325/224, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e o protocolo administrativo 1386/2024 reconhecendo legítima a redução de carga horária;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **MARIA APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO** que passará a exercer suas funções no CRAS - Secretaria de Promoção Social, a partir de 15/07/2024.

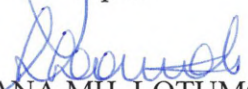
Art. 2.º - Reduzir a jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), consoante manifestação jurídica e médica, sem prejuízo de seus vencimentos; observadas as limitações da servidora pública conforme protocolo administrativo 1386/2024, a partir de 11/07/2024.

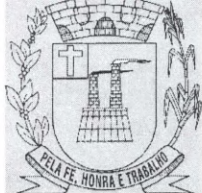
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M.H. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3783/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público JESSICA LACERDA VIEIRA a partir de 10 julho de 2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 ;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2175/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora pública **JESSICA LACERDA VIEIRA**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 01 (um) ano culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3784/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS A PARTIR DE 16/07/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2365/224, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Saúde;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS** que passará a exercer suas funções no PSF ANTONIO ZONTA – BOM SUCESSO, a partir de 16/07/2024.

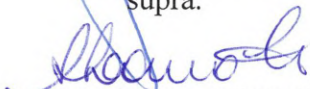
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

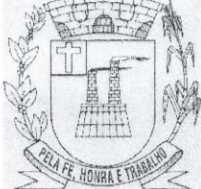
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3785/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE ALEXANDRA CRISTINA PEDRO E SANDRA APARECIDA DE SOUZA A PARTIR DE 22/07/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO os andamentos do protocolos administrativos n.s 2381/2024 e 2382/2024, com solicitações expressas de alterações de locais de trabalho;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o local de trabalho da servidora pública **ALESSANDRA CRISTINA PEDRO** que passará a exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, a partir de 22/07/2024.

Art. 2.º - Alterar o local de trabalho da servidora pública **SANDRA APARECIDA DE SOUZA** que passará a exercer suas funções no **NAM no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar** – da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/07/2024.

Art. 3.º Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

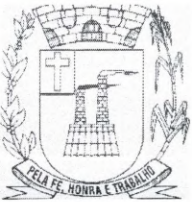
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3786/2024

DE 16 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lazaro Noé da Silva, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 2256/2024 e a portaria n.º 3780/2024, a qual concede afastamento do cargo eletivo de conselheira tutelar a Sra. MARLUCI GOMES CEZÁRIO, para concorrer às eleições municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada para a equipe do Conselho Tutelar do Município de Santa Gertrudes, a Sra. **MICHELE MARIA CEREGATTO DE SOUSA**, RG 32.891.252-9 e CPF 287.894.248-59, a presente nomeação será encerrada na data de realização da eleição municipal, ou no caso de candidatura não deferida ou homologada pelas convenções partidárias, da conselheira tutelar titular.

Artigo 2.º - Fica determinado que os membros do Conselho Tutelar enviarão mensalmente o controle de presença à Secretaria Municipal de Promoção Social para o fechamento da folha de pagamento.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3787/2024
DE 17 DE JULHO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 3718/2023

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar 3718/2023, movidos em face de **JOSÉ OLÍMPIO ZUMPARO**

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 15/07/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando a pena de **DEMISSÃO** prevista no artigo 15 da Lei 2947/2022, diante de conduta gravíssima praticada pelo servidor José Olímpio Zumpano, pela infração disciplinar apurada.

Art. 2º - A penalidade prevista no Art. 15 da Lei 2947/2022 deve ser autuada, cumprida e registrada nos assentamentos funcionais do servidor público, dentro das regras legais de demissão a bem do serviço público.

Cumpridas as formalidades extingue-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

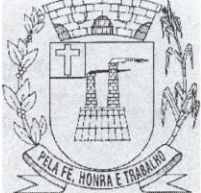
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3788/2024
DE 19 DE JULHO DE 2024.

“ANULA PORTARIA DE ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE
CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2156/2024, principalmente os pareceres jurídicos;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – **ANULAR a Portaria 3771/2024** que alterou o local de trabalho do servidor público **CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA** que voltará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esportes, partir de 22/07/2024.

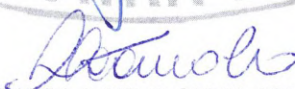
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3789/2024
DE 29 DE JULHO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2310/2024 de 05/07/2024, principalmente o parecer jurídico n. 83/2024 de 22/07/24;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora MARIA APARECIDA YAMANAKA RIBEIRO, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2310/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

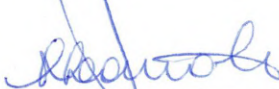
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de julho de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3790/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.



**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do município de Santa Gertrudes-SP nos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de Lei nº 14.399/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia, os profissionais abaixo para a composição da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação:

ASSESSORIA JURÍDICA/ADMINISTRATIVA:

Marta Bellão – CPF nº 224.164.238-00

Fabício Clemente Gonçalves – CPF nº 263.403.768-60

PARECERISTAS:

Mitchell Assis – CPF nº 226.024.338-02

Daniele Pedroso Fernandes – CPF nº 317.478.248-10

COORDENAÇÃO:

Lázaro Natalício Barroso Maciel – CPF nº 414.227.638-70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3791/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.



LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2444/2024 de 19/07/2024, principalmente o parecer jurídico n. 87/2024 de 29/07/24;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora ALEXANDRA CRISTINA PEDRO, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2444/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

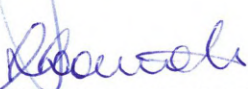
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3792/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública ELEANE JANICE EGLER a partir de 31/07/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2549/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável ;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora pública **ELEANE JANICE EGLER**, que permanecerá afastada das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 31 de julho de 2024.

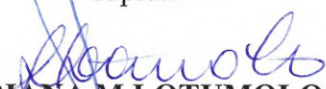
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

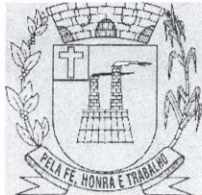
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3793/2024

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 116/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **MANOEL OSVALDO MUNIZ DO CARMO**; protocolo administrativo 116/2024;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 30/07/24 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu que o servidor público cometeu infração disciplinar conforme artigo 3º, inciso XIII, e 12 da Lei Municipal 2947/2022, aplicando ADVERTÊNCIA ao servidor.

Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

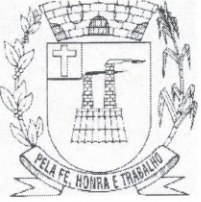
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3794/2024
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PLAYGROUNDS PARA OS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do pregão eletrônico 36/2024 para registro de preços de playgrounds e brinquedos, pelo tipo menor preço unitário, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os membros da comissão de avaliação técnica dos Playgrounds para os próprios públicos, que serão adquiridos através do pregão eletrônico, sendo os seguintes funcionários públicos:

FERNANDO ZAIA TOPA
FREDERICO LUIZ BARREIRO
FERNANDA BERNARDI
LUCIANA ISABEL PICCIN

Art. 2.º - A comissão deverá avaliar os catálogos do material da empresa vencedora, que terá os critérios previstos no termo de referência que consta no edital do referido objeto.

Art. 3.º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

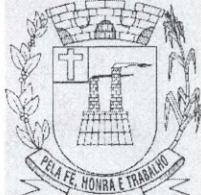
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3795/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública CRISTINA MARIA VAQUES a partir de 08/08/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 e Artigo 113 da Lei Complementar 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2386/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora pública **CRISTINA MARIA VAQUES**, que permanecerá afastada das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **02 (dois) anos**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

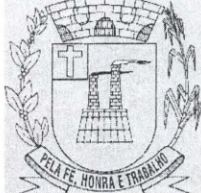
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3796/2024
DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 4291/2023 E 446/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os andamentos dos processos administrativos disciplinares 4291/2023 e 446/2024:

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 05/07/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que considerou não “estar configurada a insubordinação imputada aos médicos plantonistas” conforme preceitua o artigo 51, §2º, inciso V, da Lei 2947/2022, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder de acordo com as recomendações apresentadas no relatório final.

Art. 3º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3797/2024
DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 3076/2024 e subsidiariamente a Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2728/2024 de 19/08/2024, principalmente o parecer jurídico n. 93/2024 de 22/08/24;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora JÉSSICA APARECIDA SOARES VICENTE, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2728/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

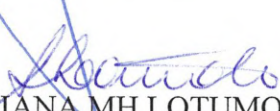
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3798/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 3076/2024 e subsidiariamente a Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2728/2024 de 19/08/2024, principalmente o parecer jurídico n. 93/2024 de 22/08/24 e manifestação jurídica de 27/08/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 3797/2024 de 26/08/2024 e determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora JÉSSICA APARECIDA SOARES VICENTE, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2728/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

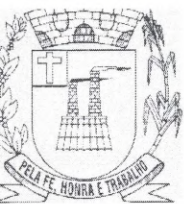
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3799/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1459, de 13 de Dezembro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO o ofício n.º 65/2024 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Do Governo Municipal

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vivian Cristina Filier Gonçalves
Suplente: Gabriela Lopes Theodoro
- b) Representante do Órgão Municipal de Finanças
Titular: Valdecir Caetano da Silva
Suplente: Anne Caroline Tonon Seneme Casarin
- c) Representante de Órgão de Educação
Titular: Fernanda Bernardi
Suplente: Luciana Isabel Piccin
- d) Representante do Órgão de Saneamento e Meio Ambiente
Titular: Márcio Antonio Gomes Ramos
Suplente: Flávia Crivellari Fassis



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



- e) Representante do Órgão de Promoção Social
Titular: João Batista de Sousa
Suplente: Tatieli Fernanda H. de Souza Faria
- f) Representante do Órgão de Cultura, Turismo e Lazer
Titular: Lázaro Natalício Barroso Maciel
Suplente: vago

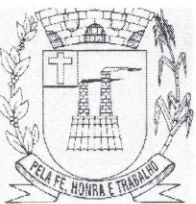
II – Prestadores Privados Contratados ou Conveniados SUS

- a) Titular: Regiane Alves Monteiro
Suplente: Suellen Caroline Rosa de Aguiar dos Santos

Titular: Graziela Cristina Antonio
Suplente: Daiane Bilatto

III – Dos Usuários:

- a) Representante das Entidades de Serviços Privados Conveniados ou Comunitárias
Titular: Letícia Ferreira Cedro
Suplente: Michele A. M. Rocha
- b) Representante do SINCER (Sindicato das Indústrias da Construção, do Mobiliário e de Cerâmicas de Santa Gertrudes)
Titular: Ariane Paola Andrade
Suplente: Maria Fernanda Rodrigues dos Santos
- c) Representante dos Serviços Filantrópicos
Titular: Adriana Regina Scatolin de O. Burghi
Suplente: Maurício Basso da Silva
- d) Representante das Associações de Portadores de Deficiência e Patologia
Titular: Sonia Aparecida Seneme Gonçalves da Silva
Suplente: Alessandra Rocha Tonon
- e) Representante dos Aposentados e Pensionistas
Titular: José Antonio Milani
Suplente: vago



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 2.º - Fica designado para a composição da

Diretoria do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 3193/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3800/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2698/2024 de 15/08/2024, principalmente o parecer jurídico n. 96/2024 de 26/08/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2698/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

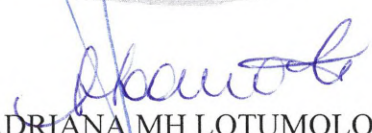
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

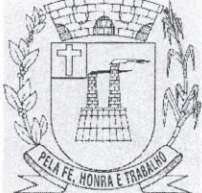
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3801/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Revogação de Portaria e Alteração local de trabalho de **MARILÉIA LAURINDO GALDINO CEZÁRIO** a partir de 12/09/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2799/2024, com solicitação expressa da servidora público para o retorno às atividades a partir de 12/09/2024, e deferimento pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2798/2024, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Educação;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º– REVOGAR a Portaria nº 3579/2023 de 20 de junho de 2023, que concedeu licença sem remuneração à servidora pública, a partir de 12/09/2024.

Art. 2.º - ALTERAR o local de trabalho da servidora pública **MARILÉIA LAURINDO GALDINO CEZÁRIO** que passará a exercer suas funções na EMEI Prefeito Antonio Fillier, a partir de 12/09/2024.

Art. 3.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3802/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SANDRA PERMAGNANI A PARTIR DE 06/09//2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2786/2024, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Promoção Social;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º– Alterar o local de trabalho da servidora pública **SANDRA PERMAGNANI** que passará a exercer suas funções no FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, a partir de 06/09/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

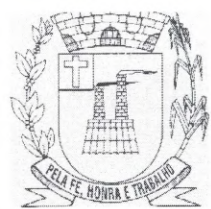
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de agosto de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3803/2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA INOFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do pregão eletrônico 37/2024 para contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação do sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, sendo eles:

SAÚDE

Amanda Ferreira da Silva
Eliana Aparecida Clementino
Gabriela Lopes Theodoro
Graziela Cristina Antonio Madeira
Luiz Claudio de Castro Hallite Junior
Liliane Regina Weiss
Lucilene Bissoli Honorio
Regiane Alves Monteiro
Regis Sentoma
Renata Maria Cerne Della Coletta
Priscila Caetano Bonafé
Suellen Caroline Rosa de Aguiar dos Santos
Vivian Cristina Temple Ventura Marques
Vivian Cristina Filier Gonçalves
Vanessa Cristina Marino

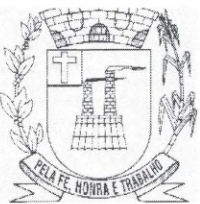
EDUCAÇÃO

Luciana Piccin
Gabriel Donizeti Rodrigues
Driele Teixeira da Silva

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Juliana Meyer Bonaldo
Iaghor Correa Camuci



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



RH

Celia Cristina Scatolin Bento
Josiane Cristina Camargo

RECEPÇÃO

Adriana Pereira Machado Miranda
Tamiris Ribeiro de Freitas Tinelli

FINANÇAS E PATRIMÔNIO

TESOURARIA

Anne Carolina Tonon Seneme Casarin
Denis Maicon Gomes Pinto

CONTABILIDADE

Renata Rossini Bortolin

FINANCEIRO

Kelly da Costa Tonello

CÂMARA MUNICIPAL

Tatiane Dias
Edilson Marques da Silva

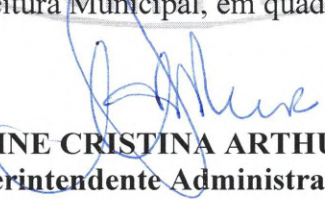
Art. 2.º - A atuação dos membros da comissão de avaliação não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3804/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2592/2024 de 05/08/2024, principalmente o parecer jurídico n. 99/2024 de 30/08/2024;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2592/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperri – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

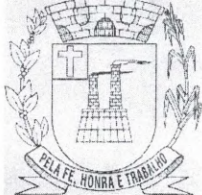
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3805/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SGOBI a partir de 09/09/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001 e Artigo 113 da Lei Complementar 2349/2011;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2935/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável e parecer jurídico datado de 06/09/2024;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º– **CONCEDER A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** da servidora pública **TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SGOBI**, que permanecerá afastada das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 09 de setembro de 2024.

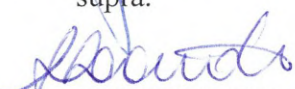
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **02 (dois) anos**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

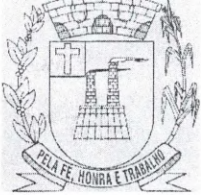
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3806/2024
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público SERGIO ALBINO MESSETTI a partir de 23/09/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2917/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável e parecer jurídico n. 102/2024;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor público **SERGIO ALBINO MESSETTI**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 23 de setembro de 2024.

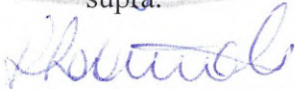
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

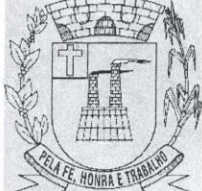
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3807/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública JOSEANE VON RANDOW SETTE SANTOS a partir de 04/11/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2992/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável e parecer jurídico n. 101/2024;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor público **JOSEANE VON RANDOW SETTE SANTOS**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

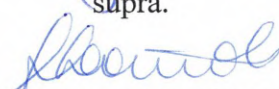
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **02 (dois) anos**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

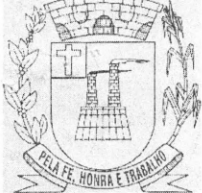
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3808/2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“Revogação de Portaria e Alteração local de trabalho de **MARILSA REGINA LOPES DA SILVA MARINO** a partir de 30/09/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001 e os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

CONSIDERANDO o andamento do **protocolo administrativo n. 3092/2024**, com informação do Departamento de Recursos Humanos de que a servidora pública está retornando de afastamento concedido pelo INSS e que todas as serventes que exerciam suas funções na Secretaria Municipal de Saúde foram transferidas para outro local de trabalho;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Poupatempo de Santa Gertrudes, para que uma servidora atendesse as necessidades do local durante o período de férias da servidora que lá trabalha (correspondência eletrônica 29/08/2024, anexada no protocolo administrativo acima mencionado);

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para uma servidora atender as necessidades na Creche Padre Querino Volani (correspondência eletrônica de 19/09/2024, anexada no protocolo administrativo acima mencionado);

R E S O L V E:

Art. 1.º – DETERMINAR que a servidora pública **MARILSA REGINA LOPES DA SILVA MARINO** passe a exercer suas funções no POUPATEMPO do Município de Santa Gertrudes a partir de 30/09/2024 até 29/10/2024;

Art. 2.º - A partir de 30/10/2024 a servidora pública exercerá suas funções na Creche Padre Querino Volani.

Art. 3.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 4.º - Deve-se respeitar as restrições apresentadas na “*solicitação de readaptação*”, documento juntado no protocolo administrativo acima mencionado.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

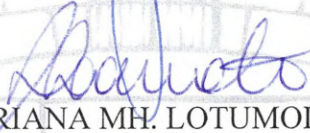


Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

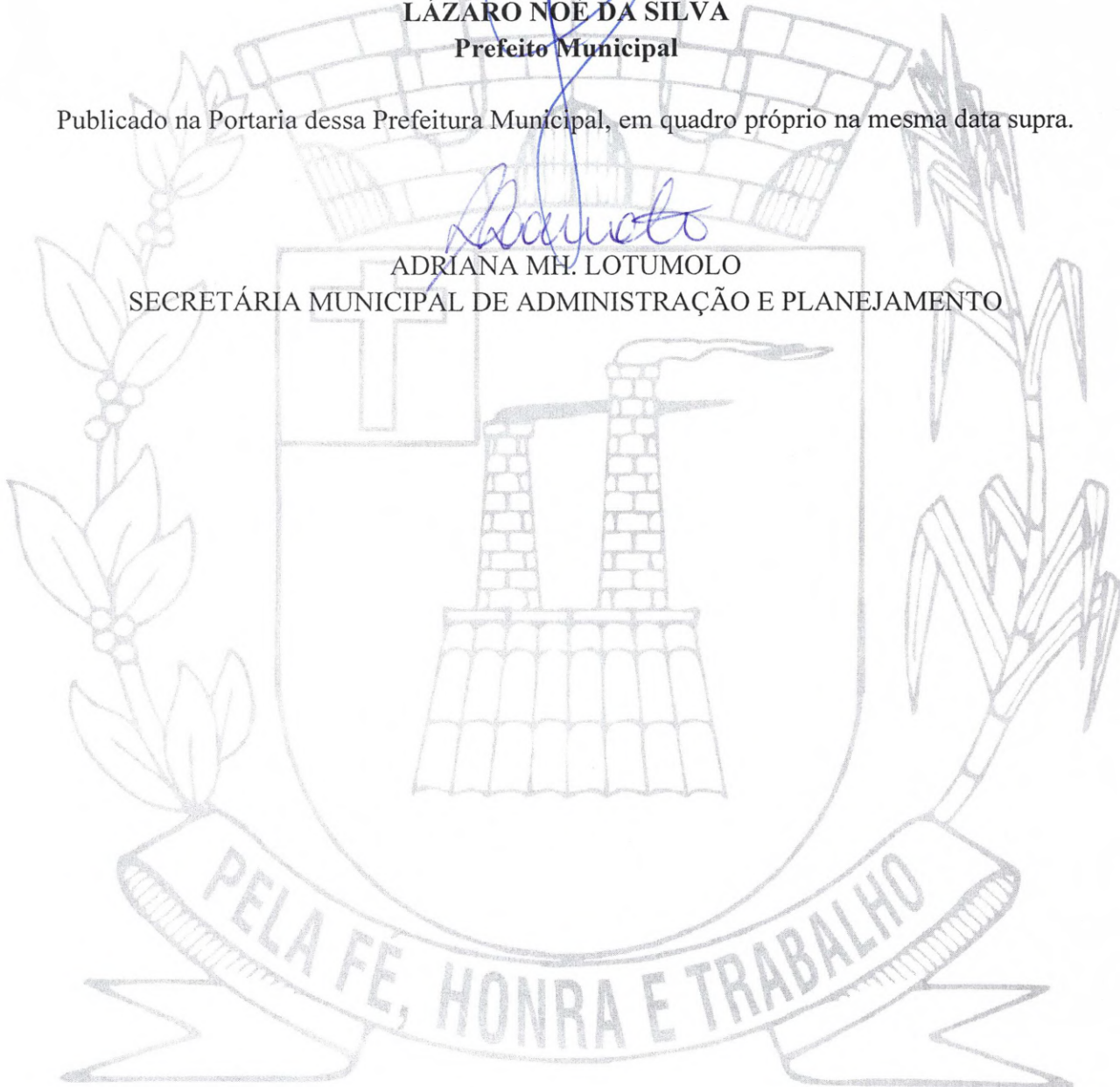
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de setembro de 2024.

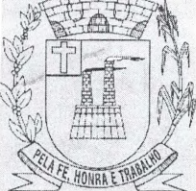
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3809/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE SANDRA APARECIDA DE SOUZA A PARTIR DE 30/09//2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2539/2024, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Promoção Social;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **SANDRA APARECIDA DE SOUZA** que permanecerá exercendo suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** às terças-feiras e quintas-feiras e passará a exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM LUCIANA**, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, a partir de 30/09/2024.

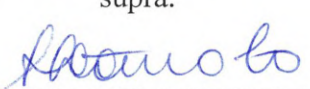
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3810/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público LUIS CLAUDIO BORGIA a partir de 26/10/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3022/2024, com solicitação expressa do servidor, deferimento do setor responsável e parecer jurídico n. 106/2024;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor público **LUIS CLAUDIO BORGIA**, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 26 de outubro de 2024.

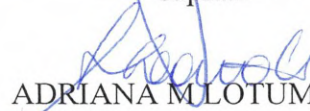
Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de setembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MLOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3811/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 1395/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de DAVI RODRIGUES; protocolo administrativo 1395/2024;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 02/09/2024 recebido pelo Gabinete do Prefeito em 12/09/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu que “*não há nos autos provas suficientes a fim de ensejar na responsabilização funcional do acusado*”, pugnando pelo **ARQUIVAMENTO** do referido P.A.D., nos termos do artigo 51, inciso V da Lei Municipal 2947/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o investigado retorne às atividades exercidas, de imediato, e o **ARQUIVAMENTO** do feito, cumpridas as formalidades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3812/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 1382/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar 1382/2024, movidos em face de **FRANCISCO ROSSI FILHO**.

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 03/09/2024, recebido pelo Gabinete do Prefeito em 12/09/2024, e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando a pena de **DEMISSÃO** prevista no artigo 14, inciso II da Lei 2947/2022, em razão da violação dos deveres funcionais e da prática de conduta inadequada e reprovável praticada pelo servidor Francisco Rossi Filho, pela infração disciplinar apurada.

Art. 2.º - A penalidade prevista deve ser autuada, cumprida e registrada nos assentamentos funcionais do servidor público, dentro das regras legais de demissão.

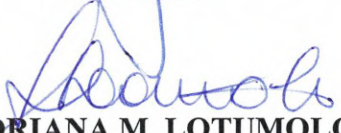
Cumpridas as formalidades extingue-se e arquia-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3813/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2981/2024 de 10/09/2024, principalmente o parecer jurídico de 18/09/24 emitido pela Procuradora do Município Dra. Denise Ap. Breve;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor **FABIO LUIZ APOLINÁRIO**, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2981/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperri – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3814/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.



LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2605/2024 de 06/08/2024, principalmente os pareceres jurídicos datados de 04/09/2024 e 16/09/2024; emitidos pela Dra. Denise Ap. Breve, Procuradora Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora ALEXANDRA CRISTINA PEDRO, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2605/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

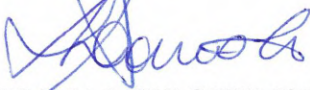
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3815/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 2896/2024 de 03/09/2024, principalmente o parecer jurídico n. 107/2024 datado de 25/09/2024; emitido pelo Dr. Paolo A. Casale, Procurador Jurídico do Município;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2896/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – Procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

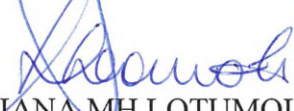
Art. 3º. Havendo responsabilidade civil reconhecida pela Comissão Processante e Julgada pela Autoridade competente, encaminhar cópia desses autos à Procuradoria Geral do Município para providências que entender pertinentes, especialmente instruir eventual ação de regresso.

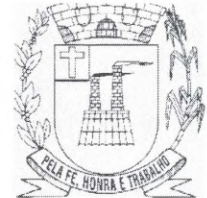
Art. 4º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3816/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de documentos do Edital de Chamamento Público n.º 05/2024, para credenciamento de profissionais para a realização de atividades esportivas e ginástica laboral a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme demanda:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão Especial de Avaliação:

CAIO CEZARI ZAIA DEL PIERO

RG N.º 47.791.914-5

PEDRO RICARDO A. NERI

RG N.º 12.809.959-1

GISELE CAROLINE AVI

RG N.º 40.337.862-X

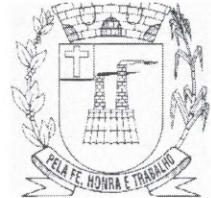
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3817/2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1459, de 13 de Dezembro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

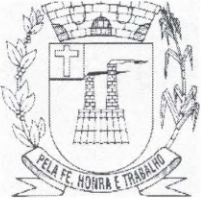
Art. 1.º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Do Governo Municipal

- a) Titular: Vivian Cristina Filier Gonçalves
Suplente: Gabriela Lopes Theodoro
- b) Titular: Valdecir Caetano da Silva
Suplente: Anne Caroline Tonon Seneme Casarin
- c) Titular: Fernanda Bernardi
Suplente: Luciana Isabel Piccin
- d) Titular: Marcio Antonio Gomes Ramos
Suplente: Flávia Crivellari Fassis

II – Prestadores Privados Contratados ou Conveniados SUS

- a) Titular: Regiane Alves Monteiro
Suplente: Suellen Caroline Rosa De Aguiar Dos Santos
- b) Titular: Graziela Cristina Antonio
Suplente: Daiane Bilatto
- c) Titular: João Batista de Sousa
Suplente: Tatieli Fernanda H. de Souza Faria
- d) Titular: Lázaro Natalício Barroso Maciel
Suplente: vago



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



III – Dos Usuários:

- a) Titular: Leticia Ferreira Cedro
Suplente: Michele A.M. Rocha
- b) Titular: Ariane Paola Andrade
Suplente: Maria Fernanda Rodrigues dos Santos
- c) Titular: Adriana Regina Scatolin de O. Burghi
Suplente: Maurício Basso da Silva
- d) Titular: Sonia Aparecida Seneme Gonçalves da Silva
Suplente: Alessandra Rocha Tonon
- e) Titular: José Antonio Milani
Suplente: Denise Filier Milani
- f) Titular: Aline de Oliveira
Suplente: Jane Cristina Alves de Oliveira
- g) Titular: Alcides Ricardo Comper
Suplente: Clovis de Oliveira
- h) Titular: Maria Helena Martins de Oliveira
Suplente: Marcio de Lucca

Art. 2.º - Fica designado para a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

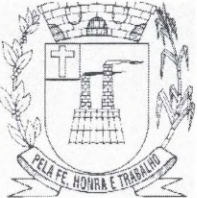
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 3799/2024, de 27 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3818/2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 21 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA SILVA, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária pelo período **de 21 de outubro a 08 de novembro de 2024**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

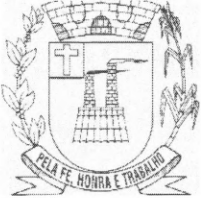
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3819/2024
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"DESIGNA AGENTES FISCALIZADORES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES."

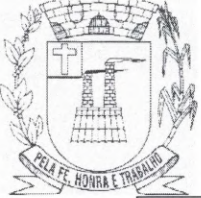
LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, parágrafo 4.º, da Lei N.º: 9.503/98, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Designar, como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/98, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, os seguintes Policiais Militares:

	POLICIAL MILITAR	REGISTRO ESTATÍSTICO (R.E.)
01	1º TEN PM WANDERLEY GOMES DE SA	133865-0
02	1º TEN PM BRUNO RIGHI MOREIRA	146866-9
03	1º TEN PM MAIARA LIERI RIBEIRO	146895-2
04	1º TEN PM HENRIQUE PIRES DA SILVA	180565-7
05	1º SGT PM GILMARCIO PIRES DA SILVA	109056-9
06	SUB TEM PM CLECIO CAETANO DA SILVA	105347-7
07	CB PM FELIPE DE FARIAS SACHES	170495-8
08	CB PM DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO	109901-A
09	CB PM PEDRO HENRIQUE SASS REIS	191501-A
10	CB PM 170743-4 VICTOR AUGUSTO CAVALOTTI ASSONI	170743-4
11	CB PM GABRIEL FELIPE BAPTISTA	191007-8
12	SD PM LUCIAN RAFAEL PACE	156.992-9
13	SD PM LEANDRO DE OLIVEIRA MATOS	170452-4
14	SD PM ADRIANO DE MORAES SILVA	162091-6
15	SD PM VINICIUS COSTA DE SOUZA	192666-7
16	SD PM ALEX SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	193844-4
17	SD PM PATRICIA BAPTISTA	943532-8
18	SD PM SERGIO KAPP JUNIOR	190279-2
19	SD PM ELIAS AGUERO LOPES	196053-9
20	SD PM RAFAEL PALMA GOMES	192252-1



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



21	SD PM JULIA VARGAS	194629-3
22	SD PM WENDELL CAETANO FELICIO	193640-9

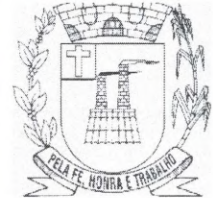
ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3763/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3820/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL (E.H.I.S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade enquadramento do atendimentos aos requisitos referente aos empreendimentos habitacionais de interesse social (E.H.I.S);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2815/2021, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomeia, os membros abaixo para a composição da Comissão para Avaliação de Empreendimentos de Interesse Social:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

FELIPE PENEDO DE BARROS

CPF: 256.217.228-09

Representantes da Secretaria Obras e Serviços Públicos:

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CPF: 226.075.308-65

FERNANDO ZAIA TOPA

CPF: 074.254.998-43

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

MÁRCIO ANTONIO GOMES RAMOS

CPF: 016.332.148-50

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

VALDECIR CAETANO DA SILVA

CPF: 094.754.49841

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3349/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3821/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.



LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 3397/2024 de 22/10/2024, principalmente o parecer jurídico de 22/10/24 emitido pela Procuradora do Município Dra. Denise Ap. Breve;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora KAUANA FERNANDA CAMARGO, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3397/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 4º : Nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 2947/2022, determino o afastamento preventivo do servidor de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado, sem prejuízo de seus vencimentos.

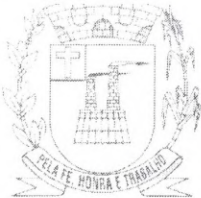
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3822/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS KITS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do registro de preços n.º 44/2024, pelo tipo menor preço global por lote, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido de kits de materiais escolares:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os membros da comissão de avaliação, sendo os seguintes funcionários públicos:

ROSANGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA
FERNANDA BERNARDI
LUCIANA ISABEL PICCIN

Art. 2.º - A comissão deverá avaliar a amostra do material kit escolar da empresa vencedora, que terá os critérios previstos no termo de referência que consta no edital do referido objeto.

Art. 3.º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

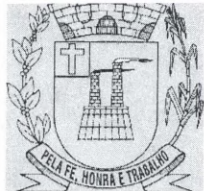
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de outubro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3823/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor público EDIELISON DE CARVALHO SZUBERSKI a partir de 02/11/2024”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3322/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável ;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO do servidor público **EDIELISON DE CARVALHO SZUBERSKI**, que permanecerá afastado das funções exercidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 02 de novembro 2024.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **01 (um) ano**, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

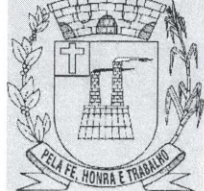
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA M LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3824/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE REGINA FERNANDES OLIVEIRA SILVA A PARTIR DE 11/11/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3290/2024, com solicitação expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Educação;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **REGINA FERNANDES OLIVEIRA SILVA** que passará a exercer suas funções na CRECHE MUNICIPAL SEBASTIÃO DOMINGUES, a partir de 11/11/2024.

Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

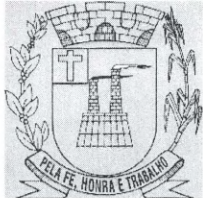
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3825/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERAÇÃO LOCAL DE TRABALHO DE MARILSA REGINA LOPES DA SILVA MARINO A PARTIR DE 11/11/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3092/2024, com concordância expressa de alteração de local de trabalho, e deferimento pela Secretaria de Educação;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pela servidora aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **MARILSA REGINA LOPES DA SILVA MARINO** que passará a exercer suas funções na CRECHE MUNICIPAL MAEZINHA, a partir de 11/11/2024.

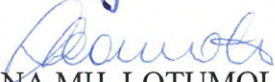
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada, e todas as condições de trabalho conforme o edital de concurso.

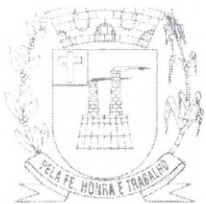
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3826/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os artistas contemplados pelo Edital n° 01/2023 – Audiovisual e Edital n° 02/2023 – Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo, necessitam de maior prazo para realização de seus projetos e consequentemente para apresentarem à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes-SP o Relatório Final de Execução do Objeto.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto dos projetos contemplados pelos Editais n° 01/2023 e n° 02/2023 da Lei Paulo Gustavo em Santa Gertrudes-Sp até a data máxima de 20 de dezembro de 2024.

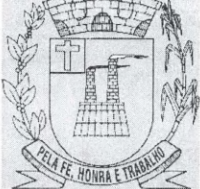
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de novembro de 2024.

LAZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3827/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ATENDIMENTO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do Inquérito Civil n. 14.0409.0000301/2024-6 em trâmite pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Claro – SP,

CONSIDERANDO na RECOMENDAÇÃO expedida em 25/10/2024 pela Exma. Dra. Geórgia Carla Chinalia, para que este Sr. Prefeito Municipal “se abstenha de encaminhar projeto de lei, colocar em votação, promulgar qualquer ato normativo e/ou qualquer ato administrativo que institua ou autorize o pagamento de gratificação natalina/abono de natal/décimo-quarto salário/gratificação de aniversário/benefício por qualificação profissional, ou qualquer vantagem remuneratória aos servidores públicos assim assemelhada, ainda que com outra denominação, que não guarde correspondência com o interesse público”;

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

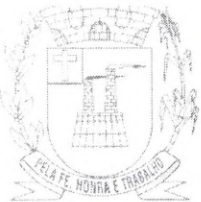
Art. 1º – ACATAR a RECOMENDAÇÃO e declarar que não haverá projeto de lei ou qualquer ato normativo que traga “pagamento de gratificação natalina/abono de natal/décimo-quarto salário/gratificação de aniversário/benefício por qualificação profissional ou vantagem remuneratória prevista no Inquérito Civil em referência.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3828/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA 3224/2021 QUE DESIGNOU GABRIELA LOPES THEODORO, CHEFE DE CONTROLE DE VAGAS E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria 3224/2021 que designou **GABRIELA LOPES THEODORO**, RG: 43.326.349-0, para o emprego de provimento em comissão Chefe de Controle de Vagas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

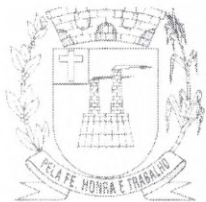
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3829/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3732/2024 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ANGELA MARIA DE SOUZA, CHEFE DO PRONTO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria n.º 3732/2024 que designou ANGELA MARIA DE SOUZA RG: 19.576.899-1, servidora municipal para o cargo de Chefe do Pronto Socorro, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3830/2024

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo no 3462/2024 de 29/10/2024, principalmente o parecer jurídico de 14/11/24 emitido pela Procuradora do Município Dra. Denise Ap. Breve;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora GENI APARECIDA VICENTINI, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3462/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3831/2024

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo n. 3459/2024 de 29/10/2024, principalmente o parecer jurídico de 14/11/24 emitido pela Procuradora do Município Dra. Denise Ap. Breve;

CONSIDERANDO os documentos e informações que instruem o Protocolo Administrativo n. 3308/2024 de 11/10/2024 e a manifestação jurídica datada de 18/11/2024 sugerindo identidade de objeto;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades do servidor ROGERIO TARDIN LINHARES, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3459/2024 e no Protocolo Administrativo 3308/2024.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperri – Procuradora Jurídica e Tacila Aparecida da Silva – escriturária, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

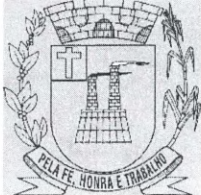
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3832/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ATENDIMENTO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento da Ficha de Atendimento 0409.0000925/2023 em trâmite em trâmite no Ministério Público do Estado, através da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Claro – SP,

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO expedida em 12/11/2024 pela Exma. Dra. Geórgia Carla Chinalia, para que este Sr. Prefeito Municipal “*cobre dos servidores municipais em cargos comissionados que se abstenham de participar de sociedades ou associações privadas, que tenham parcerias ou contratos com o Poder Público Municipal, nos termos da própria Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido, servindo este Arquivamento como ofício, determino a remessa de cópia ao MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES.*”

COSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR a RECOMENDAÇÃO e determinar aos SERVIDORES COMISSIONADOS que não participem de sociedades ou associações privadas que tenham parcerias ou contratos com o Poder Público, com ou sem fins lucrativos, sob pena de exoneração.

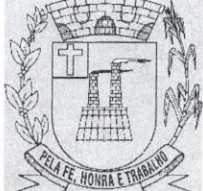
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3833/2024

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 2310/2024”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **MARIA APARECIDA YAMANAKA**; protocolo administrativo 2310/2024;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 21/11/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que entendeu que a servidora pública praticou “postura agressiva e desrespeitosa com os colegas de trabalho”, aplicando **ADVERTÊNCIA** à servidora.

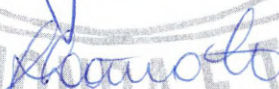
Art. 2.º - Cumpridas as formalidades extinguem-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3834/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 1373/2024

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo em referência, movidos em face de ARNALDO FAUSTINO DA COSTA;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 25/11/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando **SUSPENSÃO POR 30 DIAS** ao servidor público, pela infração disciplinar apurada, nos termos dos artigos 3º, XIII, e 13 da Lei Municipal 2947/2022.

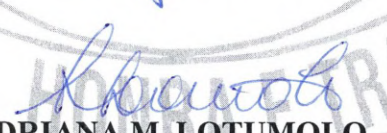
Art. 2.º - Cumpridas as formalidades, extingue-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

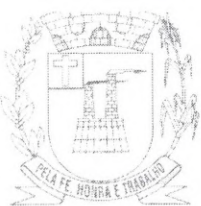
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3835/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA JOSÉ ROSA GARCIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **JOSÉ ROSA GARCIA**, RG: 55.259.047, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data.

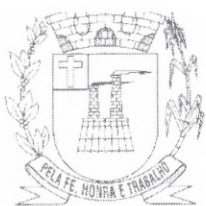
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3716/2024, de 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3836/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“EXONERA FELIPE PENEDO DE BARROS,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera FELIPE PENEDO DE BARROS, RG: 32.391.543 do emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Habitação e Política Urbana, a partir desta data.

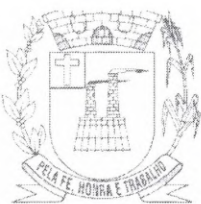
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3186/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3837/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“EXONERA CARLOS RICELLI DA CRUZ,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **CARLOS RICELLI DA CRUZ**, RG: 29.276.672-5 do emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, a partir desta data.

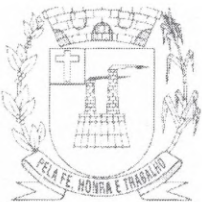
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3724/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3838/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“EXONERA FLÁVIA CRIVELLARI FASSIS
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera FLÁVIA CRIVELLARI FASSIS, RG: 34.724.089-6, do emprego de provimento em comissão de Diretora de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

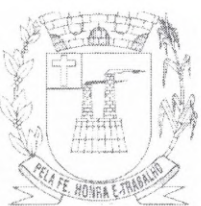
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3177/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3839/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“EXONERA GISELE CAROLINE AVI
ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera GISELE CAROLINE AVI, RG: 40.337.862 SSP/SP, do emprego de provimento em comissão de Assessora, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3526/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 29 de novembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3840/2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública
ELEANE JANICE EGER”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3843/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

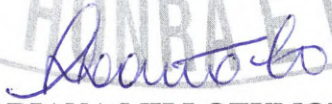
Art. 1º- REVOGAR os efeitos da Portaria de Licença sem Vencimento e determinar o retorno ao da servidora pública **ELEANE JANICE EGER** à Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para exercer suas funções junto à **Diretoria de Transportes na Secretaria Municipal de Saúde (ambulância)**, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir de 01/01/2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3841/2024

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo n. 2380/2023 de 26/06/2023, principalmente o parecer jurídico de 12/12/2024 emitido pela Procuradora do Município Dra. Julia Guimarães Degasperí;

CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público do Estado, SISMP 0409.0001018/2023, Portaria emitida em 06/12/2024 pela Exma. Sra. Georgia Carla Chinalia;

CONSIDERANDO a proteção ao Erário e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar “o pagamento indevido de verbas públicas, como ocorreu no caso de horas extras recebidas por um servidor público, mesmo estando afastado de suas funções” e determinar as responsabilidades do servidor MARCOS RIBEIRO DA SILVA, pelos fatos narrados no Protocolo nº 2380/2023.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa e Tacila Aparecida da Silva – escriturária sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

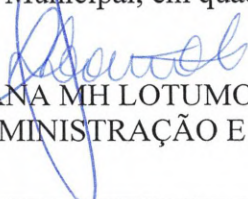
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

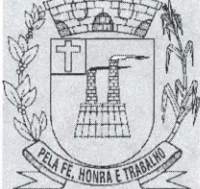
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N. 3842/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“JULGAMENTO P.A.D. – PROTOCOLO 3514/2022 E 3581/2022

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar em face de **GERSON SILVÉRIO DE MORAES**; protocolo administrativo 3514/2022 e 3581/2022;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 17/12/2024 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nos termos artigo 54 da Lei Municipal 2947/2022, que reconheceu a “**PRESCRIÇÃO** arguida nas alegações finais, conforme preconiza o artigo 17, inciso I, da Lei nº 2947/2022, extinguindo-se a punibilidade.”

Art. 2º - DETERMINAR que o fato seja registrado nos assentamentos individuais do servidor, conforme artigo 17, § 5º da Lei Municipal 2947/2022.

Art. 3º - REQUERER à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que esclareça a prescrição que ensejou extinção da punibilidade, no prazo de 30 dias, sem prejuízo de outras providências.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3843/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA DIAS, ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA DIAS**, RG: 35.494.715-1, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

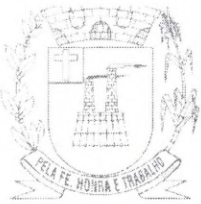
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3173/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3844/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“EXONERA AGDYANE NASCIMENTO VAZ ASSESSORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera AGDYANE NASCIMENTO VAZ, RG: 55.550.296-X, do emprego de provimento em comissão de Assessora, a partir desta data.

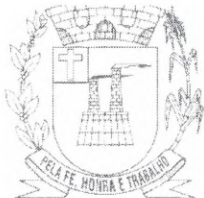
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3366/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3845/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA AGNALDO DOS SANTOS,
DIRETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera AGNALDO DOS SANTOS, RG: 16.387.236-3, do emprego de provimento em comissão de **Diretor de Transportes**, a partir desta data.

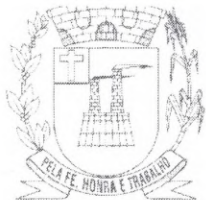
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3134/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3846/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA ALCIDES RICARDA COMPER
ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera ALCIDES RICARDA COMPER, RG: 22.939.49 SSP/ES, do emprego de provimento em comissão de Assessor, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo, a partir desta data.

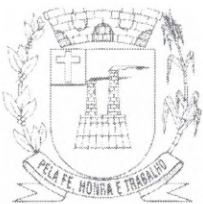
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3461/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3847/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA ALINE DE OLIVEIRA CHEFE DE
CONTROLE GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **ALINE DE OLIVEIRA**, RG: 48.987.625, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Controle Geral, a partir desta data.

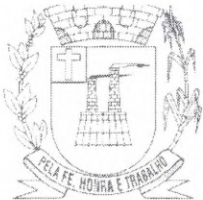
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3735/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3848/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA AMANDA FERREIRA DA SILVA,
DIRETORA DE CONTROLE, PROJETOS E
SISTEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

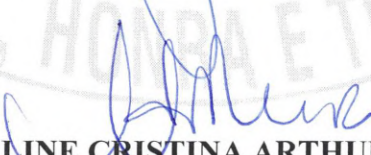
Art. 1.º - Exonera AMANDA FERREIRA DA SILVA, RG: 30.448.294-8, do cargo de Diretora de Controle, Projetos e Sistemas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

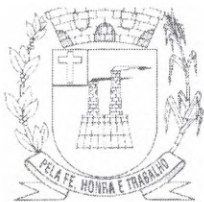
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3145/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3849/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA DINALVA FERNANDES PORTE
DE ALVARENGA ASSESSORA DE GABINETE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Exonera DINALVA FERNANDES
PORTE DE ALVARENGA**, CPF: 286.731.738-09, do emprego de provimento em
comissão de Assessora de Gabinete, a partir desta data.

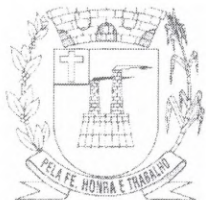
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3734/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3850/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA ELIANA VIEIRA MACHADO,
ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **ELIANA VIEIRA MACHADO**, RG: 36.978.317-7, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, a partir desta data.

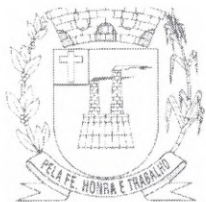
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3192/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3851/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA FELIPE FAGIOLI, DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

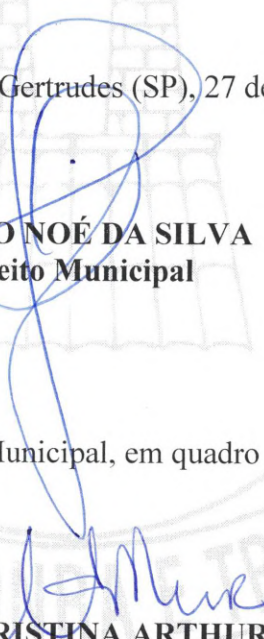
Art. 1.º - Exonera **FELIPE FAGIOLI**, RG: 40.693.715-1, do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

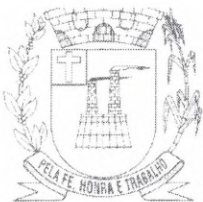
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3138/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3852/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA JHONATAN DOS SANTOS SILVA,
CHEFE DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

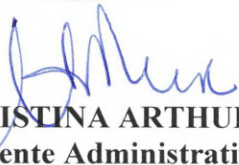
Art. 1.º - Exonera JHONATAN DOS SANTOS SILVA RG: 48.121.952, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Transportes, a partir desta data.

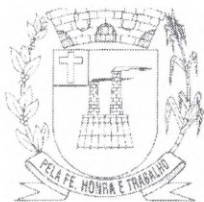
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3738/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3853/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA JOÃO BATISTA DE SOUSA
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera JOÃO BATISTA DE SOUZA
RG: MG-11.818.707, do emprego de provimento em comissão de Diretor de Programas e Projetos Sociais, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3175/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3854/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA LÁZARO NATALÍCIO BARROSO MACIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

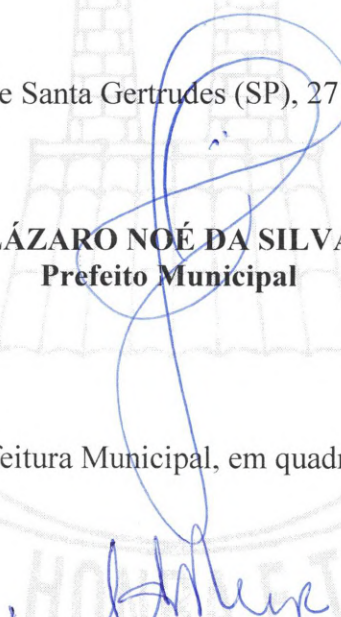
Art. 1.º - Exonera LÁZARO NATALÍCIO BARROSO MACIEL, RG: 49.186.024-9, do emprego de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, a partir desta data.

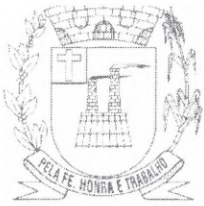
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3304/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3855/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA MARCIO ANTONIO GOMES
RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

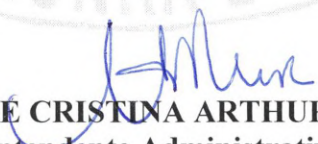
**Art. 1.º - Exonera MARCIO ANTONIO GOMES
RAMOS** CPF: 016.332.148-50 do emprego de provimento em comissão de Secretário
Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

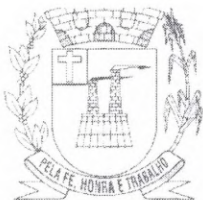
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3781/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3856/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA, ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG: 29.385.997, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, a partir desta data.

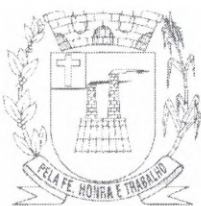
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3188/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3857/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA PAULO SÉRGIO LOPES,
DIRETOR DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **PAULO SÉRGIO LOPES** RG: 50.466.674-5, do emprego de provimento em comissão de Diretor de Defesa Civil, junto à Secretária Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

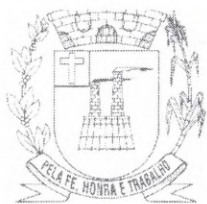
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3169/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3858/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA REGIS SENTOMA, DIRETOR DE
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera **REGIS SENTOMA**, RG: 18.617.439, do cargo de Diretor de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

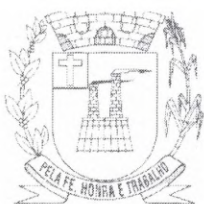
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3144/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3859/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA RENATA SOARES BOMFIM
CRIVELARI ENCARGADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera RENATA SOARES BOMFIM CRIVELARI, RG: 21.401.747-3, do emprego de provimento em comissão de Encarregada, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

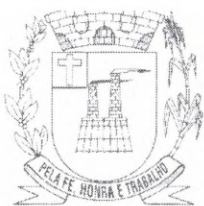
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3179/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3860/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA ROSARIA RUBINO SABIO,
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera ROSARIA RUBINO SABIO, RG: 7.487.587-5, do emprego de provimento em comissão de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, a partir desta data.

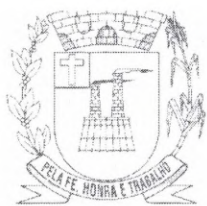
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3121/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3861/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA VILMAR DE SOUZA ANDRADE
ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera VILMAR DE SOUZA ANDRADE, RG: 33.987.201 SSP/SP, do emprego de provimento em comissão de Assessor, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data,

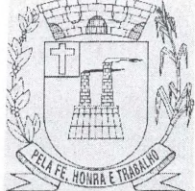
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3521/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3862/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora pública CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 4023/2024, com solicitação expressa da servidora e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR os efeitos da Portaria de Licença sem Vencimento e determinar o retorno da servidora pública **CAMILA BARBARINI TAKAKI LUNA** à Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, dentro da jornada de trabalho prevista, a partir de 03/02/2025.

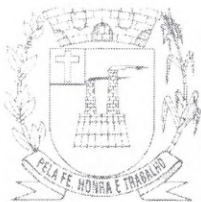
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3863/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA ROSELAINÉ MARA MAFUD
GASPAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Exonera ROSELAINÉ MARA MAFUD
GASPAR** RG: 16.388.618-0, do emprego de provimento em comissão de Secretária
Municipal de Promoção Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3156/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de dezembro de 2024.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa